

No âmbito da Segurança

INTRODUÇÃO

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, as autoridades de segurança assumiram por inteiro a concretização daquela que é a sua orientação estratégica principal e que se traduz em “Prevenir e combater a criminalidade, promover a segurança da vida e dos bens das pessoas e salvaguardar a tranquilidade e a paz da pública”. Constitui o essencial da missão do Secretário para a Segurança, bem como das corporações e serviços sob sua tutela, o combate da criminalidade e a manutenção das condições de segurança, por forma a garantir que Macau continue a ser uma cidade caracterizada pela ambiência de paz e tranquilidade. Desde aquele momento histórico a área de governação da segurança articulou-se sempre com as demais políticas do Governo da RAEM apostando na modernização, na reestruturação, no aperfeiçoamento dos modelos de gestão interna e na qualificação dos seus recursos humanos, não esquecendo, no plano operacional, o reforço das respectivas acções policiais, dotando os serviços de melhor e maior capacidade de investigação, bem como o incremento do policiamento comunitário e a interacção com a população, assim se lançando o lastro de uma segurança estruturada e duradoura.

Ao longo dos últimos 5 anos, tomando como base as Linhas de Acção Governativa da RAEM e os conceitos nelas contidos, procuramos corresponder ao desenvolvimento da sociedade e às necessidades da população, levando a cabo, em perfeito enquadramento com a Lei, a concretização de um significativo conjunto de objectivos securitários.

Empenhar-nos-emos, no futuro, em manter como princípio base e orientador na nossa estratégia política o “servir a população”, assimilando as suas opiniões e experiências, sendo rigorosos na disciplina e cumprimento das obrigações e deveres, definindo estratégias de segurança mais aperfeiçoadas e adequadas ao desenvolvimento real de Macau, do que, como resultado, se espera um serviço de excelência tendo como objectivo principal a paz e tranquilidade dos cidadãos com vista a garantir e fomentar as condições ideais à boa ambiência e desenvolvimento económico da RAEM.

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2004

No primeiro ano após o regresso à Pátria, as autoridades de segurança sob a superior orientação do Chefe do Executivo e contando com o suporte importante dos cidadãos, direccionaram-se para o combate da criminalidade violenta organizada, ao tempo caracterizada por uma dimensão preocupante e ameaçadora do controle do estado da segurança, seguiu-se o desenvolvimento da organização dos serviços, tarefa de que se há-de destacar a reestruturação do Estabelecimento Prisional, a organização dos Serviços de Alfândega e dos Serviços da Polícia Unitários; no ano 2001, prosseguimos o esforço de optimização das condições de funcionamento dos diversos serviços, procurando elevar a qualidade do pessoal e melhorar a imagem da Polícia; no ano 2002, centramos a nossa atenção no melhoramento da gestão interna, na elevação da eficiência dos serviços, designadamente planeando uma resposta adequada à abertura do sector do jogo e reforçando a cooperação com o exterior; no ano 2003, estabelecemos de novo a prioridade da formação do pessoal, demos também atenção à introdução das tecnologias avançadas, bipolarizando o desenvolvimento, por um lado no reforço da qualidade dos recursos humanos e por outro lado na eficácia do serviço policial direccionado, no dia a dia, para bem servir a população.

No último ano mantivemos uma activa conciliação com os objectivos de desenvolvimento da economia e da sociedade da RAEM, dando provimento às questões essenciais de segurança e aprofundando permanentemente o policiamento comunitário. Fazendo uma retrospectiva dos últimos 5 anos, temos que concluir que o pessoal das forças e serviços desta área de governação obteve êxito nas suas acções, porquanto é evidente o melhoramento do estado de segurança quando comparado com o período anterior ao retorno de Macau, tendo-se criado condições favoráveis para garantir que os cidadãos vivam em paz e tranquilidade e projectando, no exterior, uma imagem de segurança fundamental ao desenvolvimento sócio-económico.

Após o estabelecimento da RAEM, introduzimos consideráveis mudanças no sistema de segurança pública interna, não apenas em resposta às solicitações das operações, mas essencialmente para conciliar o sistema de segurança com a estrutura política definida pela “Lei Básica”.

Estas alterações reflectem-se designadamente, na revisão da regulamentação orgânica das corporações e organismos, na criação dos Serviços da Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega, na nova definição do regime de recrutamento dos militarizados, bem como no ajustamento feito na legislação segurança interna.

Os Serviços da Polícia Unitários têm-se caracterizado por funcionamento sem sobressaltos desde o seu estabelecimento, reforçando as operações conjuntas da Polícia e reorganizando os mecanismos de pesquisa de informação criminal, assumindo um papel muito importante nas diversas operações conjuntas transfronteiriças de grande envergadura. Em consequência, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária incrementaram o seu desempenho funcional evidenciando uma melhor cooperação operacional, o que se reflecte na boa qualidade dos resultados obtidos.

Decorrido já algum tempo sobre o estabelecimento dos Serviços de Alfândega verifica-se que o seu funcionamento já se caracteriza por um bom ritmo, e se encaminha na direcção do desenvolvimento. Concluimos a legislação regulamentadora de base, reequacionamos a gestão dos recursos humanos no sentido de aperfeiçoar a sua prestação e concretizamos alguns dos projectos relativos às infraestruturas que se nos foram mostrando necessários, introduzindo equipamentos e técnicas avançadas, para além de termos assinado um “Plano de Cooperação Mútuo” com o Serviço Geral de Alfândega da RPC, tudo isto convergindo para o propósito do respeito pela lei e seu cumprimento, bem como para a facilitação das relações de comércio, certos de que só assim contribuimos para a promoção do desenvolvimento da economia de Macau criando apetência para o investimento.

A imagem das Forças de Segurança melhorou significativamente após a transferência de soberania, sendo evidente uma maior interacção da população com as polícias, o que potencia a afirmação da confiança nas mesmas. Conscientes desta realidade encaminhamos a nossa actividade, ano a ano, para a intensificação dos modelos de gestão multidisciplinares, fazendo sintorizar as preocupações do cumprimento da missão com uma atenta fiscalização interna por forma melhorar gradualmente os problemas existentes, melhorar a imagem policial e salvaguardar a honra e o prestígio da Polícia.

Nos últimos anos, sob o impulso do Secretário para a Segurança as corporações e demais organismos subordinados procederam à gradual reformulação dos seus métodos de trabalho e respectivo aperfeiçoamento, tendo sempre presentes, não só as opiniões oriundas dos diversos sectores da sociedade como, também, apostando na transparência tendo em vista o enquadramento dos serviços prestados nos programas da carta de qualidade. No último ano, concentramo-nos em regulamentar a gestão e a fiscalização das corporações, acompanhando os objectivos gerais da política do Governo da RAEM com vista a regulamentar os serviços prestados, a gestão interna e a fiscalização eficaz dos trabalhos essenciais, esforçando-nos pela garantia de uma boa prestação de serviço público. Organizamos periodicamente reuniões de direcção e chefias das diversas corporações e organismos das Forças de Segurança, com vista a determinar a origem de certos problemas existentes durante a execução das tarefas, reflectindo e procurando obter o consenso das diversas categorias da direcção e chefias sobre o melhor conceito de “servir a população”. Promovemos a execução da lei com rigor e justiça por parte de todos os agentes, adaptando o primado da lei à ideia de aumentar a qualidade de vida da população. Exemplo desse esforço é o Estabelecimento Prisional de Macau, que implementou o esquema de horário contínuo, não fechando as suas portas à hora de almoço.

Procuramos encarar de frente todas as questões sempre que nos propusemos planear operações de segurança, designadamente as de combate à criminalidade. Mediante a distribuição adequada dos trabalhos, elevando a capacidade de investigação e procurando prevenir a ocorrência de crimes. No ano 2004, as autoridades de segurança definiram diversos planos de trabalho anual, os quais foram postos em prática e concretizados incluindo o controlo e a repressão dos crimes ligados ao sector de jogo para garantia do desenvolvimento tranquilo e saudável dessa actividade e do turismo; o reforço do combate às actividades ligadas com as drogas, com especial atenção para a crescente apetência dos jovens para essa experimentação; a inovação dos métodos para enfrentar os avanços tecnológicos que a criminalidade organizada e transfronteiriça utiliza; o reforço da articulação entre os diversos serviços com vista a combater as “lojas negras” e salvaguardar a imagem turística de Macau; o incremento da fiscalização do trabalho ilegal, assim procurando proteger os direitos e interesse dos trabalhadores locais de Macau, estabilizando o mercado de emprego. Com o seu pleno empenho, as corporações e organismos das Forças de Segurança desenvolveram, em cooperação activa, o essencial da sua missão, elevando também a eficácia e a qualidade dos serviços prestados e obtendo bons resultados, do

que se destaca a descoberta rápida de crimes que influenciaram a tranquilidade da sociedade e a vida da população e prevenindo a ocorrência de outros de natureza grave, assim se tendo mantido um bom nível de segurança desta cidade.

No que respeita às necessidades da população e ao policiamento comunitário, no passado ano, as autoridades de segurança equacionaram a prevenção e combate à pequena criminalidade pelos efeitos nefastos que a mesma produz na vida normal das pessoas, nesse sentido adoptando operações concretas e eficazes que passaram pelo apoio constante da população, o que permitiu a captura de vários malfeitores, acções que constituem paradigma do modelo de policiamento comunitário. Deve aqui salientar-se a criação de um grupo de trabalho na polícia judiciária com o objectivo de estudar as relações polícia/cidadão, o qual vem produzindo resultados significativos ao nível da análise, bem como as campanhas de sensibilização para o cumprimento da lei em áreas como o código da estrada e a prevenção do fogo, para além da sensibilização para a prevenção do fogo e dos crimes contra o património.

Prevenir a delinquência juvenil e apoiar o crescimento saudável dos jovens é sempre uma das tarefas em que as autoridades de segurança depositam grande atenção, sendo uma das nossas prioridades o estudo das estratégias adequadas à prevenção e reinserção, no que esperamos alcançar êxito tendo com vista o reforço da coesão social. Temos sempre reforçado a comunicação, ligação e cooperação com as escolas, as associações, as famílias e os respectivos serviços do Governo, estudando em conjunto estratégias e adoptando medidas para prevenir a delinquência juvenil. A Polícia reforçou o patrulhamento nos arredores das escolas bem como dos estabelecimentos de diversões frequentados pelos jovens. O “Núcleo de Apoio aos Menores” da Polícia Judiciária empenhou-se activamente no seu trabalho de apoio e orientação dos jovens. Paralelamente, no âmbito da actuação das operações de combate à criminalidade e ao aliciamento para o crime, prestamos grande atenção na educação e reinserção dos jovens. A situação da delinquência juvenil está relativamente sob controle, porém, iremos continuar a dedicar toda a nossa atenção a esta matéria.

Um ambiente tranquilo e seguro, requer capacidade de resposta eficaz e rápida em caso de incidentes inesperados, como as calamidades naturais, por forma a que sejam diminuídos os prejuízos e danos na vida e bens das pessoas e seja reposta a normalidade rapidamente. Temos a noção de que uma das apostas estratégicas para Macau é, precisamente, a prevenção de calamidades, não só as naturais mas também o

fogo, pelo que mantemos uma atitude preventiva com vista a enfrentar as emergências que possam ocorrer. A fim de garantir o desenvolvimento saudável e sem sobressaltos do sector de jogo e do turismo de Macau, garantir o êxito nas diversas actividades de grande envergadura. Especialmente tendo presente a tendência de crescimento da organização de actividades de grande envergadura procuramos definir um quadro estável do estado da segurança; desenvolvemos a função do Gabinete Coordenador de Segurança e do Centro da Protecção Civil, elevando a capacidade de prevenir e responder às calamidades; o Corpo de Bombeiros melhorou as suas instalações e aumentou equipamentos de combate ao incêndio, criou grupos de resposta rápida para elevar a capacidade de combate ao incêndio e de socorro e desenvolveu diversas exercícios de salvamento em conjunto com os outros serviços, organismos e associações, com vista a testar o plano de emergência, facultando a todos os elementos treino de comunicação e de técnica de coordenação assim se dotando de melhores capacidades e contribuindo para elevar o nível de segurança da população de Macau. Para evitar o acontecimento em Macau de ataques terroristas e prevenir o aproveitamento de Macau pelas respectivas organizações, reforçamos a segurança interna e as medidas adequadas a que possamos usufruir de um lugar seguro para viver, mantendo ligação próxima com os organismos de segurança estrangeiros, o que assume especial importância após o incidente de “11/09”, impondo-se que as autoridades de segurança de Macau respondam com eficácia e rapidez a todos os casos suspeitos. Também durante o surto da “pneumonia atípica” que teve início no primeiro semestre do ano 2003 e bem assim durante os surtos da “gripe das aves” e da “febre de dengue” que ameaçaram Macau, os nossos serviços tiveram ocasião de pôr em prática todo o espírito de camaradagem e capacidade profissional, esforçando-se em conjunto com os demais serviços e organismos governamentais, bem como com a população de Macau para debelar as crises, cooperação esta que contribuiu para garantir que continuássemos a usufruir de boas condições sanitárias.

O desenvolvimento socio-económico e tecnológico representa um desafio tendente à elevação do nível de trabalho prestado no âmbito de segurança, promovendo a necessidade e disponibilidade para aprender, só assim sendo possível acompanhar a evolução dos tempos. Por isso, prestamos a maior atenção à área da formação o que começa desde logo com a formação inicial de base aos candidatos ao ingresso nas forças policiais, estando também atentos àqueles que evidenciem mais capacidade e talento, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento das suas potencialidades através do incremento de cursos complementares. Aproveitando a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau como sede de formação das

corporações, desenvolvemos todos os anos diversos cursos incluindo os cursos de comando e direcção, de formação inicial e de promoção do CPSP e do CB. Ao mesmo tempo, desenvolvemos a actividade das escolas de polícia e da polícia judiciária, onde se têm aberto diversos cursos em áreas concretas, como por exemplo cursos e seminários sobre comando e gestão, de relação públicas na polícia, de técnica de policiamento, de análise de informações, de investigação do crime organizado e do crime ligado ao sector de jogo, de investigação na área financeira e de técnicas de polícia científica. Por outro lado, promovemos também cursos de formação específica e conferências em articulação com o Ministério Público de Macau, o Comissariado contra a Corrupção, o Instituto de Formação Turística, o Instituto Politécnico, a Escola de Saúde e a Direcção dos Serviços da Função Pública, visando a formação linguística, conhecimento das leis, cultura cívica e primeiros socorros e, paralelamente, com vista a incrementar a formação dos nossos quadros intensificamos as acções de cooperação com os institutos académicos e organismos policiais da China Continental, de Hong Kong e de outros países para ali enviando os nossos agentes a fim de participar nos seminários e cursos de formação profissional, organizados por essas entidades, aproveitando ainda para o intercâmbio de experiências e conhecimentos. Igualmente temos pedido que, em face de necessidades concretas, se desloquem a Macau especialistas do exterior para aqui prestarem acções de formação. Por outro lado, as diversas corporações e organismos estimulam os agentes a elevar o seu próprio conhecimento e o nível académico através de cursos de aperfeiçoamento. As diversas tarefas de formação do corrente ano desenvolveram-se sem sobressaltos, elevando com eficácia a qualidade das corporações, sendo de destacar uma acção de formação organizada em conjunto, pela 1.^a vez, com o Instituto de Polícia Criminal da China. O trabalho de recrutamento de instruendos do corrente ano caracterizou-se por um bom ritmo, pautando-se pela preocupação de dotar as FSM de elementos capazes e bem formados.

Igualmente, as autoridades de segurança incentivam os serviços subordinados ao uso de tecnologias avançadas para elevar a eficácia dos trabalhos. Conforme as necessidades reais do serviço e de acordo com os recursos financeiros, planeamos o aumento gradual do nível tecnológico, introduzindo novas técnicas e equipamentos, a fim de otimizar os recursos policiais e elevar a eficiência dos trabalhos, o que graças ao esforço levado a cabo nos últimos anos, temos conseguido com evidentes e positivos efeitos na manutenção da segurança, na recolha de prova e no êxito das investigações concretas. Por outro lado, nas áreas da gestão administrativa e de gestão dos processos das diversas corporações e organismos, encetamos já o tratamento

electrónico, elevando significativamente a eficácia administrativa. A base de dados criminal e a técnica de polícia científica foi também ampliada e aperfeiçoada. O sistema de controlo electrónico para a segurança rodoviária foi aproveitado com eficácia, e estamos a promover o estudo e teste do “sistema automático de passagem das fronteiras” desenvolvida em articulação com a instituição do bilhete de identidade inteligente por forma a alcançar maior rapidez e eficácia na verificação de documentos nas entradas e saídas nas fronteiras, assunto a que demos grande urgência.

A evolução da sociedade reclama uma permanente adaptação da estrutura legislativa, o que, desde a transferência, tem sido uma preocupação constante das autoridades de segurança, aspecto em que se integraram nos programas de produção legislativa da RAEM, e bem assim sempre se disponibilizaram para acompanhar com o seu parecer iniciativas alheias à tutela. É numerosa a quantidade dessas iniciativas, sendo de destacar as relativas à criação dos Serviços de Polícia Unitários da RAEM publicada no ano 2001, as leis para a criação dos Serviços de Alfândega da RAEM e as leis e regulamentos publicadas no ano 2002 sobre a reestruturação da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a Lei de Bases de Segurança Interna da RAEM e seus regulamentos conexos, o regime de selecção e frequência do Curso de Formação dos Instruendos das FSM. No ano 2003, a legislação sobre o regime de autorização de entrada e permanência, o regulamento de Continência e Honras das FSM; sendo que, no ano de 2004, se procedeu à revisão do Estatuto dos Militarizados das FSM, à revisão de Lei da Clandestinidade e Expulsão e à aprovação do Regulamento de Uniformes das Forças de Segurança de Macau.

Macau é um porto franco que está ligado com a China Continental e vizinho da Região Administrativa Especial de Hong Kong, bem como de Países do sudeste da Ásia. Com a globalização, mais se evidencia a necessidade de abertura das tarefas de segurança ao exterior. Por isso, temos vindo a desenvolver um conjunto de acções de cooperação com os serviços congéneres vizinhos, bem como de outras partes do globo. Criando uma rede de intercâmbio de informações e de apoio policial, nomeadamente no combate à criminalidade organizada transfronteiriça, ao crime relacionado com a economia, aos grupos de tráfico de droga, ao crime informático, ao branqueamento dos capitais e às actividades terroristas. Empenhamo-nos na criação de um mecanismo de encontros periódicos com os serviços de segurança do interior do País, em especial com os órgãos da segurança pública do Guangdong, de Hong Kong e de Xangai e incrementamos canais directos de cooperação policial, em especial no âmbito

temático de determinados crimes, designadamente, através da criação de uma linha telefónica directa para assuntos criminais, trocando informações sobre terrorismo, promovendo reuniões dos oficiais de ligação da Polícia e criando o mecanismo de coordenação nas operações conjuntas transfronteiriças de grande envergadura.

No corrente ano, a cooperação entre as forças e serviços de segurança de Macau e as zonas vizinhas foi ampliada, nomeadamente no que respeita às operações conjuntas de combate ao tráfico de estupefacientes e à formação de agentes, áreas em que obtivemos significativos resultados. No que respeita à cooperação internacional, mantivemos íntima ligação com as organizações da Interpol e das Polícias de diversos Países, tomando em consideração a recolha e a análise de informações, criando uma relação de amizade cooperante com essas entidades. No âmbito dessa política assinamos e ratificamos vários protocolos com Portugal, designadamente, no âmbito do serviço de incêndio, de formação do pessoal, da prevenção do crime e da investigação criminal com vista a manter e a desenvolver a relação da cooperação e colher experiência do que se faz na Europa em matéria de segurança pública interna.

Concluiremos que as corporações e organismos das forças de segurança de Macau assumem a pesada missão de manter a paz e tranquilidade de Macau, contribuindo com o seu esforço para o desenvolvimento de Macau como cidade internacional, tranquila e próspera e caracterizada pela vida pacífica. Os trabalhos prosseguidos para atingir o objectivo no âmbito de segurança constituem obrigação quanto no desenvolvimento estratégico da RAEM, sendo importante referir que para além do espírito de camaradagem e de missão evidenciados por todos os agentes das corporações e organismos das Forças de Segurança de Macau contamos também com o prestimoso apoio dos demais serviços governamentais, dos diversos órgãos legislativos e judiciais, bem como a participação e cooperação de toda a população.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2005

Como resulta do balanço sobre os trabalhos levados a cabo os durante os últimos 5 anos e o estado de segurança que se vive em geral, podemos afirmar que a sociedade de Macau se encontra estabilizada e beneficia de um bom nível de segurança e ordem públicas. Estamos cientes das dificuldades no alcance desta tranquilidade e sabemos que não poderemos descansar, porquanto é consabido que os malfeitores irão sempre regressar introduzindo novos métodos para as suas práticas desviantes. Por isso não são permitidos descuidos quanto à segurança da população antes se devendo enfastizar o trabalho das corporações e organismos das Forças de Segurança de Macau no sentido do seu efectivo aperfeiçoamento. Numa sociedade com desenvolvimento rápido, os trabalhos assemelham-se a “navegar um barco contra a corrente”, se não se o rema com mais força que a corrente, o efeito é o recuo. Por isso, as Linhas de Acção Governativa no âmbito de segurança do próximo ano prosseguirão uma orientação estratégica que em geral se caracteriza pela “prevenção e o combate à criminalidade, protegendo a segurança da vida e dos bens das pessoas, salvaguardando a tranquilidade e a paz da públicas” e, simultâneamente, pela articulação com desenvolvimento sócio-económico, por forma a, tendo por base os resultados entretanto alcançados, transformar as experiências profissionais em reforço das sinergias disponíveis para acompanhar a evolução dos tempos, nunca perdendo de vista a noção de bem servir a comunidade, pugnando por cumprir e fazer cumprir a lei de uma forma imparcial e justa, jamais negligenciando a optimização do resultado da missão, a fim de garantir a concretização do objectivo das Linhas de Acção Governativa que é “elevar a qualidade de vida dos cidadãos”.

Não esqueceremos também que as instalações devem acompanhar o crescimento das corporações e da própria RAEM, só assim podendo responder à exigências dos cidadãos e à intenção de reorganização das corporações e serviços sob tutela do Secretário para a Segurança, porquanto só assim será possível criar condições para um bom serviço à população. Não susteremos a nossa marcha de reestruturação interna, pondo em execução os diversos regulamentos de serviço, bem como não deixaremos de reflectir os procedimentos administrativos e o regime de gestão dos recursos humanos, elevando a eficácia e aumentando a comunicação. Desenvolveremos os mecanismos de inspecção, recompensando os cumpridores e

punindo os que não o são. Iremos também intensificar a formação dos agentes, dando-lhes oportunidade de aprender e de receber formação de utilidade acrescentada.

O recurso aos avanços tecnológicos é imprescindível no incremento da capacidade de resposta às exigências da segurança. Porém, a nossa prioridade vai para a formação dos recursos humanos e elevação das suas aptidões, deixando para plano imediato a actualização tecnológica, não descurando, no entanto, a concretização de vários projectos relativos à polícia científica que pretendemos implementar. Paralelamente, continuaremos a acompanhar o plano geral de produção legislativa da RAEM, desenvolvendo uma série de trabalhos de revisão e aperfeiçoamento da legislação no âmbito de segurança, o que também constitui uma das nossas tarefas mais importantes a desenvolver no próximo ano.

A planificação das actividades futuras, relativas ao próximo ano é precedida de uma análise e avaliação das prioridades da segurança em função do actual desenvolvimento da sociedade. Com o crescimento das actividades do jogo, verdadeiro motor do desenvolvimento económico de Macau, no âmbito do qual estão a abrir vários casinos, com o desenvolvimento consequente de grandes actividades de carácter internacional, com o incremento do sector do turismo, designadamente, o induzido pela política do “visto individual” que abre as portas elevado número de visitantes, o aumento significativo das actividades comerciais tanto locais como as voltadas para o mercado externo, é inegável a prosperidade da economia e da sociedade o que se reflecte na vida da população, factores esses que colocam um novo desafio às autoridades de segurança. O rápido desenvolvimento económico arrasta consigo questões de segurança até aqui desconhecidas para o que as autoridades têm de estar atentas a fim de poderem corresponder-lhes, designadamente, melhorando em permanência a sua capacidade e prontidão de combate ao crime só assim sendo possível salvaguardar a segurança da população e manter um bom nível de segurança.

“Adivinhar o perigo e evitá-lo, em nome da segurança”. Esta uma das novas preocupações, que se traduz em promover a detecção de nichos de criminalidade escondida e a metodologia usada para a sua prática, metodologia esta que cada vez mais se actualiza e mais refina. Em face da tendência da cada vez maior globalização do fenómeno do terrorismo, não descuraremos o acompanhamento das questões internacionais, designadamente aquelas que poderão trazer alguma influência a Macau, adoptando medidas preventivas e divulgando junto dos cidadãos informação e conselhos sobre a atitude que devem tomar para se prevenirem e dar resposta a

qualquer incidente, porquanto é de nosso interesse levar longe esta cooperação como via muito importante para alcançar e salvaguardar a paz e a tranquilidade de Macau.

Enquadrando a conjuntura local e internacional nas atribuições dos diversos serviços, as autoridades de segurança definiram uma série de trabalhos fundamentais a fazer, estabelecendo as necessárias estratégias, do que resultou a definição dos seguintes objectivos:

1. Estabelecemos como principal prioridade para a prevenção e combate da criminalidade, a fiscalização e o controlo da realidade afecta ao sector do jogo. Em segundo lugar, queremos acompanhar de perto as preocupações dos cidadãos residentes derivadas da política de abertura ao turismo e que é indutora do surgimento de uma certa criminalidade menor, mas preocupante; Em terceiro lugar elegemos o combate à criminalidade relacionada com a droga; Em quarto, o combate ao trabalho ilegal; Em quinto, a prevenção e combate da criminalidade informática e de branqueamento de capitais e, o sexto, a cooperação na luta anti-terrorista internacional.
2. As autoridades de segurança estão empenhadas em concretizar o conceito de serviço público, deitando mão das melhores e mais eficazes medidas, através do melhoramento da gestão, da intensificação da superintendência interna e externa, do melhoramento das instalações e da preservação da disciplina tudo com vista ao melhor desenvolvimento da sociedade, respondendo às necessidades da população e esperando desta o apoio incondicional e moralizador.
3. Neste novo contexto reforçaremos a nossa aposta na formação, porque dela depende o desenvolvimento das capacidades profissionais que cremos incrementadas em contínuo e segundo uma permanente cultura de disponibilidade para a aprendizagem.
4. Procuraremos evoluir tecnologicamente no sentido de fazer face à cada vez maior sofisticação da casuística criminal, o que, aliás, é preocupação recorrente dos anos passados, porquanto é nosso propósito elevar a eficácia das operações e da gestão, convencidos que estamos de que só assim podemos responder às solicitações da sociedade e do seu desenvolvimento.

5. Estamos em tempo de mudança e temos consciência de que a interação com a população é essencial a um bom desempenho das nossas tarefas porque precisamos da sua compreensão. Começando pelo combate à criminalidade promoveremos a segurança da comunidade cooperando na educação para uma vida em segurança, inserindo-a no serviço comunitário que queremos cada vez mais desenvolvido.
6. Prosseguindo o trabalho que vimos desenvolvendo há anos, acompanharemos de perto as camadas jovens da população, aperfeiçoando as medidas de prevenção da sua decadência, para o que requeremos a maior colaboração da sociedade civil, a quem, acima de tudo, interessa a contenção da criminalidade juvenil.
7. Reforçaremos a gestão dos postos fronteiriços, especialmente ao nível do controlo, sem descurar a questão do atendimento que queremos mais eficaz e simplificado, mais rápido e mais cortez.
8. Procuraremos conceder a melhor atenção à segurança rodoviária, prevenindo a ocorrência de acidentes, o que não é tarefa fácil devido às especialidades da nossa rede de estradas, mas não baixaremos os braços quanto ao cumprimento da Lei e da educação para a prevenção, divulgando medidas, fiscalizando e punindo.
9. A prevenção do fogo e o socorro, designadamente a emergência médica não são factores alheios à política da RAEM, porquanto constituem elementos fundamentais para que a população se sinta segura, pelo que iremos empenhar-nos seriamente na optimização desses vertentes.
10. Prosseguirão os planos de conciliação da sua actividade com o desenvolvimento económico e comercial, cujas leis reguladoras são seu papel proteger e fazer aplicar.
11. O Estabelecimento Prisional de Macau irá incrementar e reforçar o trabalho relacionado com a gestão, aperfeiçoar as medidas administrativas, promover a melhor qualificação dos seus trabalhadores, reformular o enquadramento orgânico do corpo de guardas prisionais, aperfeiçoar os equipamentos a fim de melhorar o serviço de controlo e bem assim de apoio aos reclusos em ordem a optimizar as condições para a sua auto-correcção e reinserção na sociedade.

12. No que diz respeito aos trabalhos de produção legislativa articular-nos-emos com os planos aprovados para a RAEM, nela enquadrando todos os nossos projectos de aperfeiçoamento da estrutura normativa da área de segurança, prevalecendo-nos da experiência dos últimos cinco anos.

1. Salvar a segurança, planejar a prevenção e o combate à criminalidade

As autoridades de segurança definiram uma série de planos de operações para o próximo ano com a finalidade de prevenir e combater a criminalidade com mais eficácia, salvaguardando o ambiente da segurança. Devido à grande amplitude dos trabalhos no âmbito de segurança não basta o envolvimento dos diversos sectores da sociedade, tornando-se também necessário estarmos preparados para responder aos desafios que a qualquer momento nos confrontem, finalidade para que convocamos o conjunto de todos os agentes das corporações e serviços das Forças de Segurança, sistematizamos em seis pontos o nosso plano de actividades para o próximo ano:

1.1 Controlar, prevenir e combater com eficácia os crimes ligados ao sector de jogo

Com a abertura do sector de jogo e a entrada de novos operadores que puseram em funcionamento diversos estabelecimentos a ele dedicados, não é fácil conter as actividades ilícitas com ele relacionadas do que pode resultar influência na ordem e tranquilidade de Macau. Por isso, iremos estudar e aperfeiçoar as medidas de controlo, em geral, dos diversos estabelecimentos de jogos e das suas proximidades, aumentar o patrulhamento e a fiscalização interior e exterior dos diversos casinos, a fim de prevenir com eficácia a ocorrência de crimes ligados ao jogo ou mesmo de outra natureza.

- 1.1.1 De acordo com a análise objectiva do movimento de visitantes em cada um dos casinos, destacaremos agentes para a maioria desses estabelecimentos durante as 24 horas do dia, sendo que para os restantes será adoptada um policiamento de zona, sem prejuízo de garantir a cobertura policial para todos os períodos menos activos de molde a que sejam efectivamente prevenidas as ocorrências criminosas ou outros incidentes imprevistos neste segmento da economia.

- 1.1.2 Para fazer face à dimensão e características específicas dos novos estabelecimentos de jogos será incrementado o policiamento nos arredores dos casinos, em ordem a reforçar a prevenção de crimes como o furto ou a extorsão. Nos dias mais críticos, como os feriados e festividades, será intensificado o patrulhamento, bem como a actividade fiscalizadora, quer no interior, quer no exterior dos casinos.
- 1.1.3 Intensificar a troca de informação entre os serviços competentes para a investigação dos crimes relacionados com o jogo e demais serviços governamentais e os encarregados da segurança dos estabelecimentos de ensino, por forma a, atempadamente, conhecer as tendências criminosas, assim prevenindo à distância actos ilegais.
- 1.1.4 Atentar em todas as vertentes desenvolvidas e potenciadas pelo jogo e à sua margem, intensificando a recolha e tratamento desses dados, por forma a prevenir quaisquer perturbações de segurança, para o que os “input” dos cidadãos são muito importantes, designadamente para a planeamento de actividades cautelares.
- 1.1.5 Manter a ligação e a troca de informações com entidades policiais do exterior, nomeadamente da região vizinha de Hong Kong e da China Continental, combatendo a agiotagem, a extorsão e o cárcere privado, bem como o aproveitamento dos estabelecimentos de jogo para proceder à actividade de branqueamento de capitais.
- 1.1.6 Intensificar a formação dos agentes, por forma a que se adequem o mais breve possível ao desenvolvimento do sector de jogo, elevando a capacidade de combate à criminalidade a ele ligada e, ao mesmo tempo, reforçar o controlo e a gestão dos respectivos agentes, distribuindo-os racionalmente por forma a garantir um bom nível de cumprimento e respeito pela Lei.
- 1.1.7 Intensificar a comunicação e cooperação com os diversos exploradores do sector de jogo, por forma a que os seus métodos de gestão se compatibilizem com a realidade do território e, bem assim, com os objectivos de prevenção e combate ao crime que a polícia prossegue, por forma a que, em caso de ocorrências, seja possível a cooperação e melhor

resultem salvaguardados os interesses da população e da sua segurança sem prejuízo dos interesses dos operadores de jogo os quais têm interesses num ambiente tranquilo que beneficia o seu crescimento económico.

1.2 Dar atenção às necessidades dos residentes, conciliar as estratégias de desenvolvimento do turismo, prevenindo e combatendo os crimes leves

A criminalidade mais leve não deixa de ser preocupante para os cidadãos porque afecta a sua vida normal, o seu quotidiano, trazendo-lhes grandes inconvenientes e preocupações e induz uma desagradável situação de insegurança que se reflecte no estado geral da sociedade de Macau.

Por outro lado, por força do desenvolvimento dos sectores de jogo e do turismo de Macau, o número de visitantes registado teve um acréscimo significativo. Paralelamente ao benefício trazido à economia de Macau é inevitável a pressão sobre a segurança, não sendo de excluir que muitos malfeitores aproveitem a sua qualidade de turistas para virem praticar crimes aqui se reunindo a outros grupos para mais facilmente se entregarem a essa actividade.

Por isso, preocupando-se com o bem estar da população e dos visitantes e evitando prejudicar o desenvolvimento estratégico do turismo, as autoridades de segurança desenvolverão um plano de trabalho para o próximo ano que procurará responder a todas as questões que se coloquem, designadamente apostando no combate e prevenção dos crimes mais leves, conscientes de que eles muito influenciam o quotidiano dos cidadãos. Através do policiamento de proximidade, procuraremos estimular as boas relações de vizinhança, visando fomentar o espírito de auxílio mútuo, prevenindo e combatendo o crime em conjunto tendo como objectivo diminuir a taxa de criminalidade.

- 1.2.1 Planearemos uma adequada distribuição dos recursos policiais dando prioridade estratégica ao reforço da dimensão policial de 1.^a Linha, massificando o patrulhamento por forma a manter sob controle, 24 sobre 24 horas, todas as situações suspeitas, designadamente privilegiaremos os pontos turísticos durante a noite e, bem assim, as imediações dos casinos e das vias públicas.

- 1.2.2 Face à especificidade que revestem os crimes leves, iremos continuar a fazer face aos incidentes imprevistos nas vias públicas mediante grupos de intervenção rápida esforçando-nos por elevar a taxa de descoberta dos crimes, combatendo especificamente os carteiristas e a actuação de grupos que se dedicam ao furto.
- 1.2.3 Intensificar a ligação com organizações cívicas, como as de moradores, de companhias de segurança e de gestão predial, de proprietários de prédios, do sector da exploração de taxis, dos operadores do sector de turismo e dos estabelecimento de comidas, junto dos quais divulgaremos medidas atinentes à prevenção criminal, alertando os cidadãos, os visitantes e os sectores do comercio e da indústria para adoptar medidas de protecção e de defesa, para o que disponibilizamos todo o apoio policial.
- 1.2.4 Continuar a tomar atenção sobre a possibilidade de evolução de uma casuística da criminalidade mais leve para uma outra de criminalidade violenta e adoptar medidas eficazes para o prevenir e reprimir atempadamente.
- 1.2.5 Intensificar o combate à actividade de burla nas “lojas negras”, salvaguardando a imagem turística de Macau. Reforçar a fiscalização e patrulha nestes estabelecimentos, procedendo ao encerramento das lojas envolvidas no crime de burla e, se necessário, em articulação com os demais organismos envolvidos, proceder a operações conjuntas de inspecção e de combate a tais estabelecimentos clandestinos.
- 1.2.6 Prosseguiremos o acompanhamento dos trabalhos legislativos que visam melhorar as mecanismos de recolha e preservação de prova quanto a esta actividade clandestina, visando o melhor efeito de dissuasão e repressão deste fenómeno e dos prejuízos que acarreta.
- 1.2.7 Iremos igualmente combater o transporte ilegal de visitantes por “viaturas não licenciadas”, a exploração ilegal de taxis e as actividades de burla aos visitantes.

1.2.8 Mediante cooperação transfronteiriça e interdepartamental, nomeadamente aproveitando as ligações entre as polícias das províncias e cidades da China continental, procuraremos encontrar formas de prevenir que alguns visitantes aproveitam essa qualidade para aqui praticarem crimes; além disso daremos todo o apoio aos serviços do continente no sentido de divulgar indicações de segurança de viagem aos visitantes que deslocam a Macau.

1.2.9 Usar plenamente o poder conferido pela Lei, adoptar activamente operações para combater quem pratique actividades em Macau que não se coadunem com a sua qualidade de visitantes, bem como os indivíduos que aqui permaneçam ilegalmente, expulsando-os do território; combater rigorosamente a actividade de controlo e favorecimento à actividade de prostituição a fim de proteger os cidadãos de quaisquer distúrbios que esta actividade lhes possa causar, e das consequências que induz na sociedade e na saúde pública.

1.3 Intensificar a investigação e patrulhamento e a cooperação inter-regional, combatendo os crimes ligados às drogas

A questão de droga não só prejudica directamente a vida e a saúde, mas também constitui uma ameaça ao desenvolvimento da economia e ao progresso da sociedade. Os furtos, roubos, burla e a prostituição induzidos pelo tráfico e consumo de droga, influenciam a segurança do território sendo que muitos dos crimes desta natureza têm conexão com as seitas, o branqueamento dos capitais e o terrorismo. As autoridades de segurança têm consciência que Macau não está de modo alguns imune a este problema, o que mais se agudiza como consequência da crescente globalização, pelo que continuarão a empenhar-se na sua prevenção, combate e repressão.

Conforme os dados disponíveis, a droga existente no mercado de Macau vem das diversas regiões vizinhas através de um tráfico formigueiro que os traficantes utilizam como método, muitas vezes no interior do próprio corpo, ou dissimulado nas bagagens, o que dificulta o controle. Encarando a situação actual de Macau, iremos sistematizar a operação de combate ao tráfico de droga em três principais vertentes que passam por eliminar a sua origem, dificultar o consumo e sensibilizar para as vantagens de uma vida livre desta dependência.

- 1.3.1 A Polícia e os Serviços de Alfândega darão cumprimento à lei, intensificando a fiscalização e o controlo rigoroso nos portos e nas fronteiras, bem como na linha de costa, aumentando os equipamentos técnicos com vista a evitar a entrada das drogas.
- 1.3.2 No tratamento desta questão, adoptaremos medida de combate rigoroso, intensificando a investigação e a descoberta dos crimes relacionados com a droga mediante operações de combate, apreendendo as substâncias proibidas combatendo o seu tráfico com vista a dissuadir o acto de consumo de droga e a repressão da expansão do fenómeno.
- 1.3.3 No âmbito da cooperação internacional para o combate às actividades de tráfico de droga, continua a assumir muita importância a troca informações com as autoridades policiais das demais regiões, o conhecimento actualizado das novas tendências e espécies de drogas que vêm surgindo no mercado ilegal de todo o Mundo e ainda a articulação com as operações internacionais desencadeadas para combater este tipo de actividade.
- 1.3.4 Criar relações de boa cooperação com os organismos policiais da Província de Guangdong e de Hong Kong, trocando informações e procedendo operações conjuntas, para além de, mediante reuniões periódicas das polícias, proporcionar a que cada uma delas analise e defina atempadamente as novas estratégias para o combate ao abuso e tráfico de droga.
- 1.3.5 Articular os trabalhos policiais com as entidades que controlam os movimentos de capitais por forma a prevenir a actividade do tráfico e outras actividades criminosas beneficiárias dos lucros do comércio clandestino da droga, evitando que as organizações criminosas usem Macau para o branqueamento de capitais.
- 1.3.6 Não regatearemos esforços de, conjuntamente com os demais serviços e outras organizações cívicas, promover a sensibilização para a proibição do uso de drogas e vantagem de uma vida saudável, afastada das mesmas, apoiando todos os planos implementados com vista à recuperação desta dependência.

- 1.3.7 Orientar os jovens no sentido do afastamento das drogas constitui uma das nossas prioridades, na qual empenharemos todo o esforço. Num trabalho conjunto e com a ajuda de especialistas, prosseguiremos uma cruzada de educação cívica no sentido da abstenção dos estupefacientes, bem como de sensibilização para a proibição legal, tarefa que, decididamente, queremos partilhada com as escolas, a família e a sociedade em geral.
- 1.3.8 A fim de prevenir a infiltração das diversas “drogas leves” nos estabelecimentos frequentados pelos jovens, iremos intensificar as operações de fiscalização nos estabelecimentos de diversões, cyber-bar e centros de máquinas de diversões, aumentando a frequência e a dinâmica das operações.
- 1.3.9 Face à deslocação de jovens de Macau à China para o consumo de drogas e o facto de serem aproveitados para praticar actos de tráfico iremos reforçar a cooperação com a Polícia de Guangdong e de Hong Kong, procedendo atempadamente a operações conjuntas, no sentido de conter a produção e o fornecimento, na origem.

1.4 Zelar pelo ambiente laboral reforçar a fiscalização dos trabalhadores ilegais.

Na execução da tarefa de combate ao emprego de trabalhadores ilegais e de protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores locais, as autoridades de segurança sempre se conciliaram com a política do emprego do Governo, cooperando activamente com os respectivos serviços, através de operações de fiscalização, conciliando-se com a revisão e o aperfeiçoamento das leis. No próximo ano, prosseguiremos o desenvolvimento e reforço da fiscalização dos trabalhadores ilegais, com vista a criar um bom ambiente laboral para o desenvolvimento da sociedade de Macau.

- 1.4.1 Para conter a onda de trabalho clandestino iremos, por um lado, executar rigorosamente as leis expulsando os trabalhadores ilegais, interditando-lhes a entrada no território por um determinado período de tempo nos termos da nova lei da clandestinidade e expulsão.

- 1.4.2 Além disso, a Polícia irá periodicamente informar os respectivos serviços da China Continental sobre os dados dos indivíduos da China que trabalham ilegalmente em Macau e que estão envolvidos em actividades criminosas, a fim de eles, aquando da apreciação dos pedidos de documento de viagem melhor analisarem melhor o perfil do candidato, incluindo os elementos sobre proibição de entrada por um determinado período de tempo, visando reduzir-lhes as oportunidades de voltarem a dedicar-se em Macau a actividades não consentidas por lei.
- 1.4.3 A Polícia irá reforçar e intensificar a fiscalização dos diversos pontos negros de trabalho ilegal, procedendo a operações conjuntas com a Direcção de Serviços para Assuntos Laborais e a Direcção dos Serviços da Economia, efectuando visitas a fábricas, locais de construção, estabelecimentos de comida, residências e organismos comerciais, tendo por objectivo dar aos trabalhadores ilegais detectados o tratamento recomendado em lei e autuar o empregador ilegal.
- 1.4.4 Iremos também intensificar as actividades de sensibilização sobre o combate aos trabalhadores ilegais, dando importância à cooperação com os órgãos de comunicação social, para que os residentes e os visitantes conheçam as consequências do trabalho ilegal e as vantagens de cumprir a lei e denunciar as ilegalidades.

1.5 Prevenir e combater a criminalidade tecnologica e de branqueamento de capitais

Como vimos salientando as corporações e organismos das Forças de Segurança necessitam de seguir de perto a evolução do tempo, adaptando-lhe as medidas que melhor se adequem à própria evolução do “modus faciendi” dos criminosos. Hoje em dia, o rápido desenvolvimento da tecnologia, permite que a criminalidade informática se afirme sem dificuldade em todo o mundo, sem a barreira das fronteiras. Face à tendência do desenvolvimento de crimes de alta tecnologia, nomeadamente a questão dos crimes informáticos, as autoridades investirão mais recursos com vista a elevar a sua capacidade de combate a este tipo de crime.

Macau, apesar da sua exiguidade territorial tem-se afirmado como entreposto económico, sendo ainda mais relevante o seu sucesso após a liberalização do sector do jogo, não sendo de estranhar que o facto potencie a tendência para o branqueamento de capitais bem como para o uso de moeda falsa. Este tipo de crime recorre a processos cada vez mais complexos e diversificados, sendo que muitas vezes têm o controle e apoio da criminalidade transfronteiriça, o que demanda, da nossa parte, um esforço redobrado por forma a elevarmos as capacidades técnico-profissionais no sentido de melhorar a capacidade de combate, designada e prioritariamente, a possibilidade de as organizações terroristas se financiarem por esta via.

- 1.5.1 A fim de combater eficazmente os crimes relacionados com a alta e moderna tecnologia, com o branqueamento de capitais e com a passagem de moeda falsa, iremos dedicar mais agentes a estas áreas específicas, acrescentar e renovar os respectivos equipamentos informáticos, elevando a capacidade profissional e a técnica na busca de provas.
- 1.5.2 Em face da crescente globalização da informática entendemos reforçar a cooperação policial internacional a fim de não só operar o cruzamento dos dados e informações com também colher as experiências dos serviços congéneres.
- 1.5.3 Iremos intensificar a ligação com a Polícia da China Continental e de Hong Kong reforçando a eficácia do apoio informático e a rede de informações, combatendo em conjunto os crimes transfronteiriços de alta tecnologia, destacando especial atenção a crimes como a burla informática, o fabrico e passagem de moeda falsa, fraude em cartões de crédito, bem como o roubo nos aparelhos de ATM.
- 1.5.4 Face à questão do branqueamento dos capitais, cooperaremos intimamente com a Autoridade Monetária, efectuando busca e investigação dos respectivos dados através de núcleos especialmente dedicados e/ao mesmo tempo, incrementando a formação da técnica de investigação monetária, financeira e criminal dos agentes dedicados a esta área.

- 1.5.5 Reforçar as trocas de informações e a cooperação no âmbito de formação técnica com os organismos internacionais de combate ao branqueamento de capitais, desenvolvendo a cooperação policial e participando activamente nos intercâmbios internacionais, como sejam as reuniões anuais das organizações de combate ao branqueamento de capitais e os seminários técnicos da zona da Ásia Pacífico com vista a elevar a capacidade de prevenir este tipo de criminalidade.
- 1.5.6 Prestar auxílio no trabalho de legislação sobre a prevenção e combate ao crime informático e ao crime de branqueamento de capitais, facultando o nosso parecer aquando das iniciativas legislativas, por forma contribuir para a eficácia dos trabalhos.
- 1.5.7 Fomentar o estreitamento da comunicação com os sectores financeiros, nomeadamente os bancos, as seguradoras e os operadores do jogo, criando com estes relação de confiança e cooperação recíproca, por forma a mantermos actualizada a recolha de informações e o acompanhamento dos índices, a fim de incrementarmos a eficácia da investigação e o combate dos crimes associados a estas instituições.
- 1.5.8 Planear a organização de seminários sobre a prevenção do crime de branqueamento de capitais dirigido ao sector bancário, encorajando a cooperação dos trabalhadores desse sector com a Polícia, por forma a que fiquem sensibilizados para a importância da denúncia das suspeitas de ocorrência deste tipo de crimes.

1.6 Participar activamente os trabalhos internacionais da luta contra o terrorismo

A crescente globalização reforça o carácter internacional de Macau, sendo que o seu desenvolvimento é cada vez mais permeável aos acontecimentos relevantes que vão tendo lugar no mundo, deles se destacando essencialmente aqueles que têm a ver com a segurança, a economia e o bem estar da população. O incidente “11/9” e os casos ocorridos nos últimos anos em diversas partes do mundo, incluindo a Ásia, demonstram que não nos podemos isolar. Pese embora o risco de ocorrência de ataques terroristas ser pequeno, a verdade é que não podemos descuidar os trabalhos de prevenção para evitar que, alguém, aproveitando-se da abertura e hospitalidade que caracteriza Macau venha a pôr em perigo a segurança das suas gentes. Iremos

continuar a tomar atenção sobre o desenvolvimento da situação internacional, mantendo-nos em ligação permanente por forma a proteger e reforçar a segurança interna de Macau.

- 1.6.1 A luta anti-terrorista carece da intervenção e do compromisso esforçado de todos os Países e Regiões. Não negligenciaremos uma articulação activa e sistemática nesta luta, reforçando a troca de informações com os serviços congéneros internacionais, com especial ênfase para os organismos policiais da China Continental, no sentido de se alcançar a segurança máxima e diminuir o risco, designadamente através da prevenção de infiltração de agentes do terrorismo internacional.
- 1.6.2 Ao nível da cooperação no âmbito do contra-terrorismo incrementaremos a cooperação com os serviços da China Continental e do exterior, por forma a nos mantermos actualizados e prevenir qualquer afloramento deste tipo de actividade quer o mesmo vise Macau, quer pretenda basear em Macau qualquer acção terrorista no exterior.
- 1.6.3 Procederemos a uma avaliação sistemática e interdepartamental do risco, reflectindo e aperfeiçoando os diversos planos de operações e directivas afins, visando o reforço das instalações mais importantes, como os organismos governamentais, o aeroporto, os postos marítimos, a central térmica e o armazém de combustível.
- 1.6.4 Iremos incrementar a formação aos agentes da linha da frente sobre o tratamento dos incidentes perigosos, distribuindo e adquirindo aparelhos e equipamentos, organizando e criando grupo para tratamento dos produtos químicos perigosos, reforçando a gestão dos produtos perigosos e organizando ou participando em exercícios locais e transfronteiriços sobre o combate ao incêndio, à protecção civil e o salvamento de emergência médica.
- 1.6.5 O bloqueamento do financiamento às actividades terroristas constitui um importante meio de controle e combate ao terrorismo, pelo que colaboraremos nas iniciativas que visem a adequação aos padrões internacionais bem como acompanharemos todas as medidas adoptadas

pelas organizações especializadas no combate ao branqueamento de capitais.

2. Pôr em prática o conceito de serviço público, melhorar a gestão, reforçar a superintendência interna e externa

Desde o estabelecimento da RAEM, não só se melhorou o estado de segurança como também o serviço prestado, sendo de evidenciar que os agentes das diversas corporações e organismos prestam melhor atenção à preservação da disciplina, sendo mais sensíveis à opinião da comunidade, daí resultando uma melhoria da imagem policial reconhecida pelos cidadãos. Temos consciência de que ainda necessitamos de muito trabalho para atingir a plenitude dos objectivos que nos propomos de acordo com o desenvolvimento e as crescentes exigências da própria população sobre o trabalho das autoridades de segurança. Para nos adaptarmos ao desenvolvimento da sociedade e dar resposta às solicitações dos cidadãos, as autoridades de segurança estão determinadas quanto à melhoria da gestão, à qual vão aplicar medidas eficazes a fim de melhor cumprir as atribuições, salvaguardando a honra e o prestígio da Polícia.

No próximo ano, prosseguiremos o melhoramento das instalações e procuraremos manter a boa disciplina por forma a granjear mais apoios dos cidadãos, assim garantindo a elevada moral da polícia, a fim de atingir o objectivo da coesão e espírito de corpo, do respeito pela lei e da prestação de um bom serviço à população.

- 2.1 Manteremos activo os modelos de ensino das FSM em articulação com outras áreas do governo, tendo como objectivo primordial o serviço público, espírito que queremos seja estendido à generalidade dos agentes.
- 2.2 Na prática, o que pretendemos é que haja um aperfeiçoamento do trabalho policial da primeira linha no sentido da plena integração do conceito de missão ao serviço da população, em que a interacção entre esta e os agentes seja privilegiada.
- 2.3 Continuar a optimizar os mecanismos de funcionamento interno utilizando métodos de gestão modernos e científicos, conciliando com a evolução do desenvolvimento do “Governo Electrónico”, diminuindo e simplificando gradualmente as formalidades administrativas actuais, a

fim de atingir a finalidade de regularizar, racionalizar e promover a eficácia.

- 2.4 Promoveremos uma rigorosa gestão da polícia e da fiscalização do cumprimento da lei. Consideramos como trabalho essencial o reforço do controlo interno das corporações, de acordo com a legislação existente, designadamente os regulamentos e estatuto profissional, não descurando a reflexão e aperfeiçoamento da gestão administrativa, a fiscalização de cumprimento de horários, definição das competências das chefias das diversas categorias, a utilização dos equipamentos, o planeamento dos trabalhos de primeira linha, bem como os esquemas de recompensa e punição, apelando constantemente aos agentes para a sua conformação com a disciplina evitando a infracção à lei e à disciplina.
- 2.5 Prosseguiremos uma acção articulada com todos os serviços da RAEM no sentido de sensibilizar o pessoal de todos os organismos desta área de governação para o conceito da probidade, o que promoveremos mediante acções de formação voltadas para a educação cívica, bem como através da implementação da fiscalização, tendo por meta o estrito cumprimento do princípio da legalidade e o acesso fácil da população a um serviço público eficaz e ímpeco.
- 2.6 Paralelamente, cuidaremos da supervisão das titulares de cargos da direcção e chefia, estimulando-os a apostarem na formação contínua, não só aquela que lhes é proporcionada internamente, mas também aquela que tiver origem no exterior, porque só assim será possível elevar o nível de desempenho dos respectivos cargos.
- 2.7 Promover e desenvolver as relações inter-orgânicas entre as diversas corporações e serviços das FSM, por forma a incrementar o sentido de cooperação e coordenação, elevando a eficácia dos trabalhos na sua generalidade.
- 2.8 Desenvolver as virtualidades das vias de comunicação interna, criando uma boa relação entre os colegas potenciando a circulação de informação. Privilegiamos o contacto permanente entre os agentes com recurso à rotina das reuniões periódicas, porquanto é mais fácil a fluência da

informação, a troca de experiências e bem assim a solicitação de apoios concretos que permitam uma melhoria do trabalho sem perdas de tempo e a adapção de soluções mais oportunas e consensuais contribuindo para aumentar a coesão orgânica e funcional.

- 2.9 A disciplina interna é uma das vertentes de gestão que reputamos de mais importantes porquanto ela contribui para a melhoramento do serviço policial, pelo que desenvolveremos a supervisão disciplinar, recorrendo aos procedimentos sancionatórios sempre que se justifique, não descurando a investigação de todas as infracções detectadas.
- 2.10 Queremos guiarmo-nos por um verdadeiro sentido de justiça em que a recompensa e o castigo sejam administrados com isenção, jamais deixando sem punição os comportamentos infractores mas nunca deixando de elogiar quem o merecer, por forma a que os que não têm comportamentos enquadrados disciplinarmente jamais possam sair beneficiados o que, estamos em crer, é fundamental para a imagem da polícia.
- 2.11 Iremos continuar a dar máxima importância às críticas oriundas da sociedade, porquanto essas opiniões ajudam a encontrar soluções para melhorar o serviço.
- 2.12 Procuraremos conciliar de forma activa a acção de fiscalização dos órgãos de controle externo e interno, de cuja acção conjunta se espera um precioso contributo quanto á consolidação da credibilidade e transparência dos serviços, do que resultará indubitavelmente uma maior justiça administrativa junto da sociedade.

3. Proporcionar formação de alta qualidade, incentivando a especialização

A sociedade caminha gradualmente para um modelo de cada vez maior globalização do conhecimento e de unificação económica estando Macau a preparar-se para acompanhar a onda dos tempos, pelo que economia e a sociedade são sensíveis e permeáveis a este desenvolvimento. Durante a execução da missão, os

agentes das corporações e organismos das Forças de Segurança, necessitam de ter conhecimento pleno sobre a técnica, a lei, o desempenho profissional e a cultura da sociedade, só assim podendo cumprir as atribuições com prontidão e eficácia. Adaptação às necessidades do desenvolvimento, aperfeiçoamento contínuo e elevação da qualidade, em geral, são grandes desafios que futuramente iremos enfrentar.

Atendendo à nova realidade necessitamos de ter mais e melhores agentes que possuam habilitações de elevado nível para assumir os trabalhos de segurança. É evidente que a aprendizagem é a base para enfrentar os desafios e o tempo não perdoa, por isso, também não podemos parar de aprender, temos de o fazer durante a vida inteira. No próximo ano, continuaremos a desenvolver com esforço os aspectos da formação, facultando formação profissional e prometendo uma cultura de desenvolvimento contínuo com vista a enfrentar os desafios assumidos pela sociedade a qual está sujeita a mudanças muito rápidas. Para enfrentar os desafios, o essencial é qualificarmo-nos, por isso damos mais importância à formação das pessoas mais dotadas, garantindo o desenvolvimento pleno das capacidades de cada um fornecendo-lhe oportunidades de desenvolvimento e formação em benefício da melhor especialização.

- 3.1 Continuaremos a aproveitar a Escola Superior das FSM como sede da formação bem como as demais subunidades de ensino, a Escola de Polícia do CPSP, a Escola da Polícia Judiciária, continuando a cooperação com os organismos locais e estrangeiros, facultando aos agentes mais aprendizagem de alta qualidade e oportunidade de receber e incrementar os seus conhecimentos.
- 3.2 Definir planos de formação de curto e longo prazo, elaborando programas de formação adequados à realidade, utilizando métodos de formação flexíveis, desenvolvendo a formação relacionada com a cultura, com os princípios da moral e da deontologia; com a técnica profissional, a tecnologia moderna, a legislação, e, bem assim, prestando atenção ao desenvolvimento das capacidades físicas e psicológicas.
- 3.3 O edifício escolar da Escola da Polícia Judiciária irá em breve entrar em funcionamento, o que proporcionará melhores condições de ensino com vista a poder desenvolver plenamente os respectivos trabalhos de formação.

- 3.4 Reforçar a técnica da comunicação dos agentes e a formação na área da tecnologia informática intensificar o conhecimento sobre as diferentes regiões e culturas com vista a elevar a capacidade do relacionamento com os outros.
- 3.5 Continuar a otimizar o regime de gestão do pessoal e o sistema de aproveitamento do pessoal das corporações e organismos das Forças e Segurança por forma a dominar os mais modernos conceitos de organização e, paralelamente, melhor aproveitar as capacidades, promover a moral e desenvolver ao máximo o rendimento do pessoal.
- 3.6 Procuraremos manter a estabilidade das corporações e incrementar as oportunidades de intercâmbio para agentes de áreas específicas, designadamente promovendo que os mais talentosos se especializem e ganhem as competências necessárias ao desenvolvimento da sua profissão.
- 3.7 Rentabilizar os recursos do ensino policial, reformando gradualmente o sistema em vigor, por forma a melhor racionalizar e otimizar os recursos de formação disponíveis.
- 3.8 Continuar a apostar no curso de formação de oficiais bem como nos cursos de promoção, para além do curso de formação de instruídos com vista a formar profissionais de qualidade para as diversas corporações e organismos.
- 3.9 Incrementar e incentivar a formação em exercício por forma a melhorar os conhecimentos dos elementos mais novos e apostar na qualidade do recrutamento de novos agentes dotados de capacidades elevadas para a profissão.
- 3.10 Estimular aprendizagem contínua dos agentes, designadamente a que aproveitem os tempos livres para curar do seu aperfeiçoamento e contínuo desenvolvimento das potencialidades. Promover o conceito de “aprendizagem contínua” e “auto-valorização”, impulsionando activamente uma permanente aprendizagem e auto-desenvolvimento dos agentes, a fim de elevar a qualidade profissional das corporações policiais.

- 3.11 Iremos continuar a disponibilizar recursos para organizar cursos e seminários sobre comando e direcção, técnica de investigação criminal, análise da informação, investigação do crime organizado e dos crimes relacionados com o sector de jogo, investigação na área financeira e técnica de polícia científica.
- 3.12 Iremos dar mais importância a organização de cursos de formação linguística, cultura cívica, atendimento ao público, técnica de comunicação, etc., em prol da adaptação às necessidades do desenvolvimento dos sectores de turismo e de jogo e da organização de grande eventos internacionais.
- 3.13 Continuar a promover cursos de formação específica, conferências, palestras e seminários em articulação com os respectivos serviços e organismos governamentais de Macau, para elevar o nível de conhecimento sobre as leis, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelos agentes.
- 3.14 Intensificar o intercâmbio com os institutos e instituições académicas da China Continental e do exterior a fim de aprender e observar, formentando a participação em acções de formação. Continuar a implementar os diversos protocolos de cooperação e a organizar formação profissional, aprendendo as técnicas avançadas e adquirindo experiências para elevar o nível de conhecimento profissionais, quer através do envio de pessoal ao exterior quer solicitando a vinda de especialistas a Macau.

4. Reforçar os meios tecnológicos ao dispor dos serviços dar respostas ao desenvolvimento da sociedade e às solicitações dos cidadãos.

A tecnologia desenvolve-se a um ritmo bastante acelerado, a sociedade evolui sempre a população exige cada vez mais dos serviços do Governo, sendo que tecnologia avançada pode ajudar-nos a elevar a eficácia administrativa, melhorando o nível do serviço prestado. Por outro lado, a tecnologia é cada vez mais utilizada pelos

malfeitores para praticar actividades criminosas, o que mais dificulta os trabalhos da prevenção e do combate à criminalidade. Tendo as autoridades de segurança, por missão, zelar pela tranquilidade das pessoas torna-se necessário concretizar a estratégia de reforçar o recurso às tecnologias das forças policiais apetrechando-os do que mais moderno houver nesta área, dotando-as de elevado potencial.

A fim de fazer face às necessidades de zelo pelo cumprimento da lei, tarefa cada vez mais complexa, as autoridades de segurança não descurarão a importância atribuir à tecnologia, à semelhança, aliás, dos anos anteriores, apostando sempre na inovação por forma a que as polícias estejam dotadas do mais avançado equipamento tecnológico e possam elevar a eficácia das operações e da gestão. Nesse contexto, daremos a maior importância à implementação de um sistema informático eficaz que garanta o máximo rendimento e que reclame o menor número de recursos para a sua gestão, dando passos seguros quanto à implementação da informática no sistema de segurança interna. Paralelamente, procuraremos actualizar os actuais equipamentos, modificando-os e melhorando-os de acordo com as suas utilidades e objectivos concretos de funcionamento, o mesmo fazendo em relação às instalações.

- 4.1 Promoveremos a conciliação das novas práticas com o programa de “E-Government” promovido pelo Governo, concretizando gradualmente a criação do plano da rede informática do sistema de segurança e interligando, sempre que necessário, com os demais organismos e serviços governamentais, o que concorre para elevar a eficácia e o nível de serviço prestado.
- 4.2 Os serviços e organismos ocupar-se-ão do melhoramento e desenvolvimento dos respectivos sistemas informáticos promovendo a sua utilidade tecnológica, dando particular atenção à prevenção dos “virus” e ao seu tratamento, bem como à invasão dos Hackers por forma a que o privilégio do cumprimento da lei não seja afectado.
- 4.3 Planear a aplicação de novo “software” para o sistema, correspondendo às solicitações das diversas corporações e organismos das Forças de Segurança, com objectivo de simplificar os procedimentos, elevando a eficácia e a precisão, bem como fortificar o intercâmbio e a análise dos dados e informações das polícias.

- 4.4 Criar e aperfeiçoar o sistema de articulação dos dados criminais organizado pelos Serviços da Polícia Unitários, com vista à melhor ligação entre os organismos da polícia criminal, respondendo aos desafios da criminalidade com rapidez e eficácia, nomeadamente no que respeita ao combate ao crime organizado e transfronteiriço.
- 4.5 O sistema informático das FSM já é servido por uma rede de fibra óptica que estabelece a interligação de todos as corporações e serviços dependentes, sendo que, no futuro, planeamos estendê-la a toda a rede de organismos da área da segurança, procurando aumentar a velocidade e a confidencialidade de transmissão de dados.
- 4.6 No próximo ano iremos concluir o trabalho de instalação do novo sistema de rádio e promoveremos a necessária formação dos agentes. Este sistema além de facultar uma comunicação clara, possui também uma função de transmissão digital o que permite aos agentes da linha da frente utilizarem terminais, como por exemplo, computadores portáteis, para aceder directamente às ordens dos superiores ou para consultar as informações dentro de Base de Dados Central.
- 4.7 Acelerar a utilização do bilhete de identidade inteligente, designadamente os estudos que levam à implementação, do “sistema automático de passagem das fronteiras”, procurando aumentar a eficácia dos procedimentos de migração e aumentar as potencialidades das bases de dados em geral, conciliando com o desenvolvimento do “Governo electrónico” da RAEM; por outro lado, iremos cooperar com os respectivos serviços para explorar os aparelhos móveis de leitura de bilhete de identidade inteligente, instrumento fácil de transportar e que facilitará os agentes da patrulha na verificação de dados.
- 4.8 Aumentar e renovar os diversos equipamentos técnicos de investigação criminal, como por exemplo aumentar o aparelho de verificação das impressões digitais; aperfeiçoar o “album electrónico” e o processo de registo de dados; criar a base de dados sobre o tipo de tintas das viaturas de Macau; desenvolver a técnica de análise da especificação das drogas; aperfeiçoar a técnica do exame de DNA; incrementar o sistema de distinção automática dos vestígios balísticos; elevar a qualidade de

análise grafológica, do exame de vestígios e dos demais materiais, bem como aumentar a capacidade técnica dos exames.

- 4.9 Criar e organizar um laboratório voltado para a recolha de prova informática, a fim de auxiliar na investigação do crime informático e outro tipo de crime que contenham provas electrónicas. Estudar, seleccionar, adquirir e aplicar instrumentos de pesquisa informática dando mais consistência e credibilidade aos respectivos trabalhos.
- 4.10 O novo centro de comando do CB terá um carácter mais científico dotando-se de novos métodos de classificação dos sinistros e de gestão das viaturas de serviço visando o aperfeiçoamento e a eficácia.
- 4.11 Estudar o sistema de gravação de sons e imagem instalado nos balcões de verificação de documentos no Posto Fronteiriço das Portas de Certo, no sentido de o poder estender gradualmente aos demais serviços.
- 4.12 Por forma a alcançar uma maior justiça no controlo dos agentes em serviço externo, será estudada a substituição do “livro de ponto” por instrumento de controlo electrónico.

5. Promover a relação harmoniosa entre a Polícia e a população, salvaguardando o sossego da comunidade.

A segurança e a tranquilidade da RAEM conta com a confiança mútua e a cooperação entre os cidadãos e as autoridades de segurança. Desde sempre, a promoção da relação entre a Polícia e os cidadãos foi uma tarefa em que depositamos grande consideração, sendo que os serviços se esforçaram quanto à promoção e a melhoria desta relação. Da experiência colhida resulta provado que a relação entre a polícia e a população, depende do desenvolvimento e do sucesso da execução do serviço policial bem como das expectativas que a mesma tem em relação à segurança. Seja qual for o tipo de crimes, a cooperação entre a população e a polícia é sempre um factor importante para a descoberta do crime. Uma relação harmoniosa entre polícia e população e a comunidade em geral conduz à diminuição da taxa dos crimes leves e pode ainda contribuir para prevenir e reprimir o acontecimento de certos crimes violentos que, de forma mais escondida, lhes possam estar associados.

Especialmente no actual estágio de desenvolvimento e de transformação da sociedade, estamos cientes de que a actividade da segurança necessita da participação e do envolvimento dos cidadãos. Por isso, como poder criar uma boa relação entre a polícia e a população, obter a compreensão e o apoio dos cidadãos nos trabalhos das autoridades de segurança, constituem um dos mais importantes trabalhos actuais.

Estamos certos de que o aprofundamento da relação com a comunidade e o sistemático combate ao crime constituem duas vertentes fundamentais em que se traveja o princípio de serviço público que caracteriza o serviço policial, e de cujo objectivo daremos divulgação adequada.

A missão da polícia é bastante pesada, por um lado combater a criminalidade, e, por outro, purificar o ambiente de segurança da sociedade, melhorando a confiança dos cidadãos na polícia. Por isso, a actividade policial do próximo ano não vai desconsiderar o combate à criminalidade menor que influencia a vida e o trabalho normal dos cidadãos bem como um patrulhamento mais intensivo por forma a aumentar a confiança dos cidadãos, disso esperando resultados positivos quanto a uma relação mais harmoniosa entre a Polícia e a população.

Por outro lado, um serviço policial comunitário visível constitui um ponto de partida importante para o melhoramento da relação entre a Polícia e a população. No que diz respeito à segurança, o serviço da polícia comunitário caracteriza-se por um conjunto desenvolvido de programas que abrange todas as camadas de agentes, corporações e suas subunidades visando a finalidade de servir os cidadãos e de reforçar a comunicação com os mesmos por forma a transmitir informação para a prevenção de crimes, obtendo em troca a sua compreensão pelo trabalho das forças e serviços de segurança a fim de promover a relação harmoniosa entre a polícia e a população, granjeando o seu apoio, tão importante ele é para o rendimento da actividade policial.

Para próximo ano, destacamos como mais importantes os seguintes pontos, quanto ao aprofundamento da polícia comunitária e melhoria dos serviços prestados à população:

- 5.1 Promover a diversas medidas de facilitação aos cidadãos, continuando a executar e a aumentar os diversos programas de “carta de qualidade” nos serviços.
- 5.2 Aumentar os meios de atendimento ao público, facilitando aos cidadãos a veiculação das suas informações, opiniões e queixas, no âmbito de segurança.
- 5.3 Solicitar junto de todos os serviços e suas subunidades que adoptem uma atitude séria quanto ao tratamento das queixas, bem como na análise e ponderação das sugestões oriundas dos cidadãos.
- 5.4 Prosseguir com a optimização dos modelos de funcionamento interno, simplificando todas as formalidades administrativas, incluído os relativos ao registo das queixas e ao respectivo sigilo, cuja apresentação deve ser facilitada bem como o respectivo tratamento, para que os cidadãos cooperem activamente com a Polícia e se sintam motivados para denunciar as infracções.
- 5.5 Adoptar planos de operações policiais que optimizem a capacidade de resposta às exigências da segurança, assim caminhando para o aumento das taxas de sucesso da investigação dos crimes, contribuindo para a minimização dos prejuízos para vida e património dos cidadãos, aumentando neles a confiança quando às forças de segurança.
- 5.6 Adaptar os equipamentos e instalações às necessidades dos agentes da primeira linha, designadamente daqueles que contactam directamente com a população, por forma a que eles possam executar as suas tarefas de forma célere e eficaz, legalmente enquadradas, assim promovendo uma interacção com a população, propícia a uma actuação participada e atempada.
- 5.7 Um dos métodos de prevenção mais eficazes de prevenção de crimes é a educação cívica da população para a sua auto-protecção, pelo que envidaremos todos os esforços por elevá-la, para tanto deitando mão a todos os meios disponíveis, designadamente os meios de comunicação

social, rádio, televisão jornais, internet etc., a fim de divulgar junto da população o essencial da estratégia policial para o combate á criminalidade, bem como facultando àqueles meios de comunicação social os dados estatísticos relativos a este objectivo.

- 5.8 Prosseguiremos os trabalhos relacionados com o policiamento comunitário. Designadamente, o Centro de Atendimento e Queixas da Policia Judiciária será dotado de instalações mais adequadas, a fim de que o grupo de trabalho que lhe está associado possa, com maior eficácia continuar os seus estudos sobre a relação entre a polícia e a população.
- 5.9 Prosseguir sem cessar atividades sistemáticas de combate á criminalidade com vista a melhorar o estado de segurança das pessoas, aproveitando os dias comemorativos das corporações e serviços para divulgar junto da população as medidas estratégicas adoptadas, tudo no sentido de melhorar a relação da polícia com a comunidade.
- 5.10 Ampliar o desenvolvimento das vias de cooperação com as organizações cívicas, e bem assim, com as companhias de gestão imobiliária, estudando em conjunto o estado de segurança e as novas tendências criminológicas, procurando antecipar-lhes medidas de prevenção que garantam uma estável segurança domiciliária e residencial.
- 5.11 De reputada importância continuará a ser a colaboração com a população no que diz respeito á prevenção e combate da delinquência juvenil, aspecto em que procuraremos prevenir e combater o tráfico, uso e abuso de estupefacientes por parte dos jovens, área em que a acção conjunta e interacção das instituições policiais com a comunidade se revela fundamental.
- 5.12 Incentivar uma cultura de cooperação dos cidadãos com as instituições. Desenvolvendo o espírito de entreatajuda, no sentido de lhes captar solidariedade quanto á salvaguarda de um ambiente agradável, para o efeito continuando a instituir o “Prémio para o Bom Cidadão”, com vista a recompensar e dar elogio público a quem se distinguir pelo apoio dado ás polícias.

6. Acompanhar o Crescimento dos Jovens, prevenir e perseguir os comportamentos desviantes.

A questão da delinquência juvenil é uma problemática que preocupa todos os países e regiões, sendo necessário redobrar a atenção a quaisquer comportamentos desviantes que, ao longo do seu crescimento, os jovens vão revelando. Por isso as autoridades prosseguirão os estudos encetados nos anos anteriores no sentido de melhor concretizar a política de prevenção da delinquência juvenil, para o que não deixarão de se reclamar todos os contributos que a sociedade possa proporcionar, tarefa que, aliás, a tem de envolver em plenitude.

- 6.1 Incrementar as funcionalidades do Núcleo de Apoio aos Menores da Polícia Judiciária dotando-o de agentes destacados a tempo em inteiro, contrariamente ao regime de acumulação de funções como vem acontecendo até ao presente, e concedendo-lhes espaço condigno ao exercício da sua actividade por forma a potenciar a sua capacidade de intervenção social designadamente, quanto ao aconselhamento e apoio.
- 6.2 Prosseguir os programas de apoio exterior das forças policiais através do Núcleo de Apoio aos Menores em intermediação com os representantes escolares, fazendo evidenciar os valores saudáveis, fundamentais á vida em sociedade, o que promoveremos através da organização de colóquios, seminários, work-shops, organização de concursos, actividades de lazer e visitas ás corporações e serviços das Forças e Serviços de Segurança.
- 6.3 Continuaremos a destacar policiamento para as áreas circundantes das escolas, procurando evitar o contacto dos alunos com os malfeitores. Neste particular aspecto não descuidaremos os casos de instigação, incitamento, burla, aliciamento e coacção de jovens para praticar crimes, tarefa em que a polícia irá empenhar todo o seu esforço.
- 6.4 Reforçaremos o patrulhamento em estabelecimentos frequentados por jovens designadamente nos dias de feriado e ocasiões festivas, procurando evitar a ocorrência de comportamentos desviantes, contrários á lei, como o tráfico de droga por parte de malfeitores.

- 6.5 Encarar de frente a questão da deslocação de jovens à China, não só para aí abusarem do consumo de drogas como também para se dedicarem a actividades de tráfico, nesse sentido promovendo a colaboração com as respectivas autoridades locais, no sentido de combater o problema na origem, designadamente criando condições para identificar e inventariar quem se desloca à China para esse efeito e, assim, abrindo caminho à definição de estratégias de prevenção e combate a este tipo de criminalidade.
- 6.6 Manteremos uma ligação muito estreita com os estabelecimentos de ensino, orientando os trabalhos para os comportamentos desviantes dos alunos, prevenindo a infiltração das seitas nas escolas e prevenindo os actos violentos naqueles espaços.
- 6.7 Continuaremos a cooperar com os demais serviços do Governo, as escolas, os encarregados de educação e as associações cívicas, estudando conjuntamente as estratégias eficazes para a prevenção da delinquência juvenil, mediante organização de diversas actividades adequadas a proporcionar informação, designadamente quanto aos valores da moral e do cumprimento da lei e da disciplina social, bem como apelando à reinserção e adequação aos padrões de normalidade de todos aqueles que se tenham desviado das condutas correctas.

7. Elevar o a qualidade do serviço fronteiriço (entradas e saídas)

O facto de Macau ser uma Zona Franca motiva a necessidade de concretizar políticas de abertura, o que determina grandes movimentações culturais, comerciais e turísticas originando a chegada a esta cidade de grandes fluxos de pessoas oriundas de todos os países do mundo. Após a transferência de soberania, fortaleceu-se a ligação com a China Continental, deu-se a entrada da RPC na Organização Mundial do Comércio, concretizou-se a política do “visto individual”, concretizou-se a adesão ao CEPA, factores de enorme benefício mas que traduzem um aumento rápido e enorme dos fluxos de pessoas e mercadorias. Para além disso também se registou um acréscimo significativo da entrada e saída de residentes de Macau e de viaturas.

O elevado movimento fronteiriço acarretou-nos um trabalho muito pesado quer nas Portas do Cerco, quer no Porto Exterior, no Aeroporto Internacional bem como nos demais postos fronteiriços, sendo nossa preocupação conjugar a fluidez e rapidez da passagem de visitantes e mercadorias com a plena segurança e respeito pelas regras e lei. Queremos prestar um serviço de qualidade associado ao conforto dos visitantes, por forma a que eles se sintam satisfeitos. A fim de atingir este desiderato iremos estruturar o nosso trabalho de acordo com as seguintes medidas de gestão das entradas e saídas, ponderando a segurança e a qualidade do serviço prestado nos postos fronteiriços.

- 7.1 Aproveitar os recursos ora disponíveis ao nível do software e hardware, bem como os demais relacionados com a entrada e saída de pessoas nas fronteiras, racionalizando o destacamento dos agentes, por forma a otimizar o rendimento.
- 7.2 Estudar a implementação de testes das medidas referentes à passagem automática mediante o uso de BIR inteligente e, simultaneamente, ponderar a dotação das patrulhas com aparelhos de leitura do BIR inteligente a fim de verificar a identidade dos respectivos titulares.
- 7.3 Prosseguiremos com o esforço da formação dos agentes da linha da frente, mormente na área das relações públicas e cortesia, a fim de elevar a qualidade do acolhimento, bem como as técnicas de interrogatório e avaliação sumária da autenticidade dos documentos. Promoveremos que os agentes mais novos sejam acompanhados pelos mais antigos por forma a que se encontre um meio termo entre a experiência e a juventude, na convicção de que daqui resultarão mais valias vantajosas para beneficiará a qualidade do serviço.
- 7.4 Manter uma íntima ligação com os serviços emissores da China Continental e as respectivas companhias de navegação e agências de viagens, por forma a antecipar a informação acerca das previsões do volume de visitantes que, especialmente em alturas de “pico”, se perspectivam entrar em Macau, por forma a adequar as medidas mais correctas para a situação em perspectiva.

- 7.5 Manter a figura do Oficial de Dia com as funções de coordenação da actividade dos postos fronteiriços, quanto ao controlo e fiscalização de pessoas e de viaturas, cumulando com o zelo pelo tratamento atempado das queixas apresentadas pelos cidadãos.
- 7.6 Sabendo que as vésperas do Ano Novo Lunar coincidem com o “pico” de entrada e saída em Macau, propomo-nos abordar o sector industrial no sentido de obter a colaboração dos empregadores quanto às saídas dos trabalhadores que pretendem atravessar a fronteira.
- 7.7 Com vista a fazer face ao crescimento do número de visitantes da China Continental nos feriados prolongados serão adoptadas medidas especiais, designadamente, será criada uma equipa dedicada à gestão da evacuação de grupos no Porto Fronteiriço das Portas do Cerco.

8. Providenciar pela manutenção da segurança rodoviária e prevenir a sinistralidade.

A gestão do trânsito rodoviário e a manutenção da respectiva segurança são questões que preocupam todas as entidades de Macau. O ordenamento e o tratamento da ordem rodoviária reclama o esforço conjunto dos diversos serviços governamentais bem como dos próprios utentes, constituindo um grande desafio à de fluidez do tráfego e à contenção da sinistralidade.

Por isso propomo-nos para o próximo ano prosseguir com uma política de educação e sensibilização para a segurança rodoviária, visando a prevenção. Para tanto procuraremos encontrar um equilíbrio entre a repressão e a pedagogia por forma a evitar perturbações da segurança rodoviária, designadamente, acidentes. Além disso, as autoridades de segurança adoptarão as medidas de política adequadas ao reordenamento da rede rodoviária decorrente das obras de grande envergadura, de que são exemplo as de requalificação da zona antiga, em ordem a uma boa conciliação com plano de desenvolvimento da cidade, contribuindo, deste modo, em articulação com os demais sectores de actividade, para a projecção de uma boa imagem de Macau, como cidade turística internacional.

- 8.1 Colocando em equação as obras de grande envergadura em curso em Macau, como sejam as relacionadas com as áreas desenvolvidas pelo sector do jogo e lazer, os hotéis, a 3ª. Ponte Macau –Taipa, a reconstrução da zona antiga e o plano geral da rede rodoviária bem como o projecto de construção de uma Ponte Hong Kong – Macau – Zhuhai, não negligenciaremos o contacto sistemático com as entidades envolvidas por forma a podermos antecipar os planos de ordenação do incremento de tráfego que, certamente, resultará incrementado.
- 8.2 Inovaremos quanto às medidas de educação e de sensibilização sobre a segurança rodoviária, pensando mesmo na criação de um Centro de Prevenção já no próximo ano. Na verdade, estamos a ponderar levantar, em articulação com os serviços de Transportes e Obras Públicas, um “Centro de Educação para a Segurança Rodoviária” na Taipa, dotado de instalações como sala de aulas multimedia e uma zona vocacionada para a segurança rodoviária ao ar livre.
- 8.3 Neste particular aspecto da segurança rodoviária, prestaremos também atenção aos peões e aos condutores, sensibilizando-os para a questão, optando pela sua advertência sempre que sejam cometidas pequenas infracções às leis estradais; organizaremos acções de sensibilização associadas ao divertimento em cooperação com outros serviços do Governo e demais organizações cívicas e reforçaremos a ligação com os órgãos de comunicação social, promovendo a consciência da importância do contributo de cada um para a segurança rodoviária.
- 8.4 No sentido de reforçar a segurança dos utentes da via pública, condutores e peões, e dissuadir os infractores, daremos passos decisivos quanto à implementação da fiscalização electrónica do desrespeito pela sinalização semaforica, bem como quanto aos equipamentos de medida de velocidade e do grau de alcoolemia, reprimindo quem cometer tais infracções. Daremos especial atenção à fiscalização e repressão ao excesso de velocidade e às corridas ilegais, o que faremos através da instalação de radares de controlo, acção para que convocaremos a colaboração de serviços de outras áreas de governação.

- 8.5 Intensificaremos a sistemática informação sobre a situação do tráfego nas vias públicas por forma a poder adoptar medidas adequadas e atempadas à resolução das situações mais críticas.
- 8.6 Durante a organização das actividades de grande envergadura e pelas ocasiões festivas em que se regista um incremento substancial dos fluxos rodoviários aumentaremos o dispositivo policial no sentido de os melhor controlar e manteremos em actualização permanente os planos de emergência para quando ocorrerem situações calamitosas como as chuvas torrenciais.
- 8.7 Vamos incrementar o estudo da ampliação da cobertura do sistema de controle de tráfego, o que é determinado pelo desenvolvimento da cidade e do reordenamento da rede rodoviária, introduzindo as mais avançadas técnicas e tecnologias, acção esta acompanhada pela formação específica dos agentes no sentido de lhes aumentar a capacidade de intervenção em prol do cumprimento da lei.
- 8.8 Um quota parte de responsabilidade da segurança rodoviária compete aos cidadãos que, com a sua atitude, podem contribuir para a ocorrência de acidentes de viação, razão porque pretendemos intensificar o trabalho de sensibilização junto, não só dos residentes, como também dos turistas, destinatários a quem apelaremos para o cumprimento das regras de trânsito, como factor essencial à sua própria segurança na via pública.
- 8.9 Manteremos a nossa disponibilidade para, em conjunto com as demais entidades, aprofundar o estudo das questões de tráfego, projectando o futuro, que se prevê de continuado desenvolvimento, no sentido de, não só encontrar as melhores soluções estratégicas para a questão, como também de promover, junto das entidades competentes para o efeito, as necessárias adaptações e alterações ao quadro legal vigente.

9. Salvar a segurança da população, elevando o nível do serviço de bombeiros, socorro e emergência médica.

Com a entrada no sexto ano de trabalho do Governo da RAEM e com o significativo e ininterrupto desenvolvimento da economia e da sociedade em geral, a responsabilidade das autoridades de segurança também cresceu. Um dos pressupostos da segurança da população é a garantia de existência de um serviço de emergência médica e salvamento eficaz, por forma a que o desenvolvimento se afirme de uma forma sustentada na tranquilidade e na paz social.

Neste contexto, acompanharemos a evolução dos tempos, conciliando os diversos planos de intervenção política da RAEM, destacando, destes, a salvaguarda dos bens e da vida dos cidadãos e dos investidores, bem como as facilidades e benefícios prestados aos cidadãos, procurando incrementar a qualidade de prestação de serviços dos bombeiros e da protecção civil, deitando mão de processos mais científicos e avançados de molde a que resulte reforçada a capacidade de prevenção e de resposta perante os sinistros, designadamente as grandes calamidades. Relativamente aos grandes eventos promoveremos uma cooperação assente em princípios de coordenação de comando, designadamente, definindo os planos de segurança e de combate a incêndio, tudo no sentido de garantir uma realização sem incidentes.

- 9.1 Face às actividades de grande envergadura e às importantes cerimónias que irão a ser organizadas, foram criados grupos de trabalho específicos que integram especialistas das diversas áreas, os quais terão por tarefa a coordenação das intervenções, sendo que acreditamos que tudo se encaminha para que os eventos reforcem a imagem de segurança de Macau, através do êxito de tão importantes realizações.
- 9.2 De acordo com a Lei de Segurança Interna, aperfeiçoar a estrutura de protecção civil e melhorar os planos de segurança e de contingência por forma a ocorrer a qualquer caso imprevisto e facilitando o accionamento do Comando Conjunto em tempo mínimo, objectivos para cuja concretização nos serviremos do Gabinete Coordenador de Segurança.

- 9.3 O CB intensificará os trabalhos de gestão operacional, prevenção do fogo e formação quanto ao respectivo combate, bem como das demais operações de salvamento, para além de incrementar a implementação das tecnologias que garantam a qualidade dos serviços prestados.
- 9.4 Promover-se-á a articulação com o desenvolvimento industrial e comercial e com o futuro planeamento urbanístico da cidade, fornecendo pareceres profissionais aos respectivos serviços para a revisão ou actualização dos regulamentos contra incêndio, assim procurando beneficiar o progresso contínuo.
- 9.5 Vamos prosseguir o programa de exercícios conjuntos, envolvendo, não só serviços de Macau como também das regiões vizinhas que contemplem igualmente a nova realidade trazida pela liberalização do jogo, a qual deu lugar á abertura de diversos estabelecimentos de lazer e recreio, definindo, para cada um deles, planos operacionais específicos.
- 9.6 Estaremos atentos á edificação das novas instalações desportivas, hotéis e casinos, reforçando a fiscalização dos equipamentos de segurança contra incêndios, facultando pareceres da especialidade por ocasião da elaboração dos planos de evacuação para o que se pondera instalar um Grupo de Trabalho específico, tal é a envergadura de algumas dessas instalações.
- 9.7 Conciliar a conclusão da 3ª. Ponte Macau – Taipa com a entrada em funcionamento do novo Posto Operacional dos lagos Nam Van e implementar os necessários planos de combate ao incêndio e salvamento. Ponderar uma redistribuição das áreas de responsabilidade de cada Posto Operacional da cidade de Macau, bem como a criação, a título experimental, de um serviço de patrulhamento, no sentido de promover a certificação pela “carta de qualidade”, bem como estudar planos de resposta á evolução previsível da estrutura rodoviária .
- 9.8 O CB concretizará um Grupo de Trabalho para os Produtos Perigosos que procederá aos necessários testes, por forma a acompanhar o desenvolvimento da sociedade.

- 9.9 Será criado um Grupo de Trabalho que se encarregará de testar o funcionamento do novo centro de comando bem como implementar uma nova escala de avaliação do risco de incêndio e um novo esquema de gestão das viaturas em serviço tendo em vista racionalizar melhor os trabalhos de combate a incêndio.
- 9.10 Serão divulgada junto dos cidadãos medidas de protecção e prevenção do fogo para o que será pedida a ajuda das associações cívicas, outras organizações e escolas.
- 9.11 Serão elaborados projectos de prevenção e tratamento de doenças infecciosas em estreita cooperação com os serviços de saúde, cooperando na formação de agentes, coordenação dos exercícios, elaboração de planos e treinos.

10. Cumprir rigorosamente as atribuições dos Serviços de Alfândega, promover o desenvolvimento da economia e comércio

Estamos certos de que as actividades económicas da indústria, comércio e turismo continuarão a florescer no próximo ano para o que contam com o apoio das políticas do governo da RAEM. Em consequência, o fluxo de pessoas e bens nos postos fronteiriços continuará a subir exponencialmente, pelo que o trabalho dos Serviços de Alfândega sofrerá um significativo aumento. Os Serviços de Alfândega terão de prosseguir o seu programa de melhoria sistemática de procedimentos, apostando na qualidade dos serviços prestados em consonância com as Linhas de Acção Governativa, designadamente, acompanhando a implementação dos protocolos CEPA e 9+2, facilitando as trocas comerciais e o crescimento do turismo, somente assim se podendo ver cumpridos os compromissos para com a população.

- 10.1 Concretizar a utilização do sistema automático de passagem de viaturas nas duas fronteiras terrestres durante os meados do ano de 2005
- 10.2 Incrementar a eficácia de desalfandegamento, melhorar os equipamentos aduaneiros nos diversos postos fronteiriços, elaborar os respectivos planos de tecnologia e informática, desenvolver as relações de

proximidade com os demais sectores, apoiando activamente o desenvolvimento da logística e fornecendo aos cidadãos um serviço de alta qualidade.

- 10.3 Manter uma atitude de firmeza quanto ao cumprimento da Lei prevenindo e combatendo os diversos actos de fraude aduaneira, como os tráficos ilícitos, prevenindo e investigando os diversos tipos de contrabando e de fuga aos impostos, as actividades de falsificação dos produtos das “lojas negras”, as entradas clandestinas e os trabalhadores ilegais, contribuindo assim para a prosperidade e tranquilidade da sociedade.
- 10.4 Reforçar as medidas aduaneiras, impedindo a entrada de droga em Macau; intensificar a fiscalização das viaturas suspeitas, combater contrabando de combustível; articular as suas operações com os demais serviços, reprimindo o contrabando de aves e de carnes em defesa da saúde e da higiene da população.
- 10.5 Manter uma atitude de coesão com as autoridade alfandegárias da China Continental, com vista a trocar opiniões sobre a cooperação no combate ao contrabando bem como sobre as formas de reforçar a ligação. Visando combater as actividades criminosas e a violação dos regulamentos aduaneiros será diligenciada uma boa cooperação com as autoridades alfandegárias e entidades afins do estrangeiro.
- 10.6 Aproveitar as reuniões periódicas já implementadas com entidades dos diversos sectores, da indústria, do comércio, do transporte terrestre e marítimo para reforçar os canais de comunicação e troca de opinião, visando elevar a eficácia dos trabalhos aduaneiros, continuando a promover o desenvolvimento do sector logístico de Macau.
- 10.7 Relativamente às infra-estruturas, estudaremos no próximo ano a construção de um armazém alfandegário na Zona Industrial transfronteiriça Macau-Zhuhai, destinado ao alojamento em boas condições das mercadorias retidas, assim se aliviando a pressão sobre os Serviços de Alfândega.

- 10.8 Desenvolveremos os nossos esforços com vista á construção de um segundo navio de patrulha de grande envergadura, a fim de ser substituídas embarcações obsoletas, com a finalidade de intensificar a fiscalização marítima e a capacidade de salvamento, mantendo a ordem e a segurança marítima do Porto Exterior.
- 10.9 No que respeita ao desenvolvimento dos recursos humanos dos Serviços de Alfândega, efectuaremos concursos de promoção e respectivos cursos de formação, os quais serão organizados e planeados respeitando a adequação às necessidades funcionais dos agentes, por forma a que possam corresponder às exigências actuais.
- 10.10 Será dada especial atenção ao plano de desenvolvimento dos Serviços de Alfândega, em presença do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais (CEPA) e a assinatura do apoio recíproco com Serviços de Alfândega da China Continental, continuando a promover a facilidade na passagem das fronteiras, estudando em conjunto com aqueles Serviços a possibilidade de unificação da declaração alfandegária suportada por um processo de rigorosa autenticação e fiscalização dos dados registados, assim caminhando para a implementação do princípio do “one stop service”
- 10.11 Os Serviços de Alfândega esforçar-se-ão pela implementação e utilização do “EDI” correspondendo não só aos esforços do governo como também à boa gestão que vem sendo feita pelas companhias de telecomunicações.
- 10.12 Os Serviços de Alfandega articular-se-ão com o Grupo de Trabalho para os assuntos relativos à implementação da Zona Industrial transfronteiriça, por forma a que, no futuro, sejam adoptados procedimentos de funcionamento adequados às finalidades do projecto.

11. Melhorar a qualidade do serviço prisional apoiando os reclusos quanto à sua reinserção social.

O Estabelecimento Prisional de Macau que tem por objectivo executar as penas criminais impostas pelos tribunais e, cumulativamente, apoiar os reclusos na sua reconciliação com os valores da vida em sociedade, apoiando-os na sua reinserção social. Com efeito, do êxito da sua missão depende, em muito, a diminuição da taxa de reincidência criminal, diminuição esta que contribui para a consolidação da confiança da sociedade nas suas instituições e para a salvaguarda da paz e tranquilidade públicas. Por isso o EPM assume uma dimensão importante no contexto desta área de governação.

O Estabelecimento Prisional de Macau prosseguirá no próximo ano o desenvolvimento planeado do trabalho, visando a prestação de um serviço que conjugue a qualidade do apoio com o rigor do controlo da segurança. Esta tarefa será concretizada sob quatro vertentes essenciais que passam pela reestruturação da orgânica do Estabelecimento Prisional, pelo reforço das condições de trabalho do corpo prisional, bem como pela adopção de medidas tendentes à melhoria da gestão dos recursos, sem prejuízo do empenho na valência da auto-correcção e reinserção social da população prisional

- 11.1 Estudaremos a reestruturação da orgânica do Estabelecimento Prisional. Reflectiremos o ajustamento da distribuição e aproveitamento dos trabalhadores, com vista à racionalização da gestão dos recursos, tendo ainda em conta a comunicação e coordenação internas.
- 11.2 Reforçaremos as estruturas do corpo prisional e intensificaremos a administração da justiça disciplinar, a formação profissional e as indicações do serviço ao pessoal, por forma a proporcionar-lhe uma boa adaptação ao desenvolvimento e exigências da sociedade, melhorando o mecanismo da fiscalização com vista a elevar a responsabilidade e a capacidade de controlo do pessoal de vigilância.
- 11.3 Analisaremos todo o “software” e “hardware” instalado no Estabelecimento Prisional para o que será criado um grupo de trabalho específico e elaboradas medidas de aperfeiçoamento concretas.

- 11.4 Intensificaremos a segurança e o sistema de vigilância do Estabelecimento Prisional, bem como cuidaremos da manutenção e reparações que se mostrem objectivamente necessárias para além do aperfeiçoamento sistemático dos diversos equipamentos dentro da prisão e, ao mesmo tempo, vamos acompanhar de perto os trabalhos de concepção do novo estabelecimento prisional.
- 11.5 Vamos reforçar o mecanismo de controlo e de fiscalização do Estabelecimento Prisional, introduzindo e ajustando novas formas de fiscalização, sempre que seja adequados; servendo os diversos regimes de controlo a fim de optimizar a segurança; vamos regulamentar o funcionamento interno eliminando a infiltração dos materiais proibidos e todos os que possam pôr em perigo a segurança prisional, assim a ocorrência de actos ilegais no interior do estabelecimento.
- 11.6 No sentido de apetrechar e formar activamente do pessoal, planeia-se ministrar-lhes cursos de análise por forma a refinar a sua sensibilidade e capacidade de corresponder a situações de maior dificuldade na execução das suas tarefas. A fim de reforçar a interiorização dos valores relativos à conduta profissional, todo o pessoal do Estabelecimento Prisional participará em cursos de formação que abrangerão áreas como a corrupção, o atendimento ao público, a coesão e interacção nas relações de trabalho por parte dos funcionários, entre outras.
- 11.7 Poremos em prática modelos de aprendizagem em exercício vocacionados para o desenvolvimento dos recursos humanos, ministrando cursos básicos, designadamente de redacção de ofícios, de informática, de linguística, de noções jurídicas, de técnica de discussão, de tiro, de fiscalização, de controlo e técnica de auxílio aos reclusos com problemas do foro psiquiátrico ou necessitados de outro tipo de cuidados especiais.

- 11.8 O sucesso da reinserção social contribuirá para a diminuição da taxa de reincidência, pelo que o Estabelecimento Prisional irá promover e aperfeiçoar activamente os diversos serviços de reinserção social, por forma a que estes levem a cabo o seu trabalho de ajuda do recluso quanto à reconciliação com as regras de conduta social e os prepare para uma reinserção social plena, após a respectiva restituição à liberdade.
- 11.9 A preocupação de facilitar a vida aos cidadãos passa pela consolidação de um serviço de atendimento contínuo sem interrupção à hora de almoço, planeando-se, ainda, o estabelecimento de uma secretaria na península de Macau, a fim de que os cidadãos não necessitem de se deslocar a Coloane para tratar as formalidades de rotina.
- 11.10 Para que os indivíduos em cumprimento da pena possam, no mais curto espaço de tempo possível, reinserir-se na sociedade, promoveremos a realização de seminários sobre os temas da reinserção social e da educação cívica. Reforçaremos os serviços de apoio socio-psicológico com psicólogos e agentes de acção social providenciando assim a que, no futuro, os reclusos se reencontrem com um modo saudável de estar na vida.
- 11.11 Esforçar-nos-emos na organização de cursos de formação profissional para os reclusos, adaptados às solicitações do mercado de trabalho, a fim de que eles ganhem as competências adequadas. Os cursos planeados para o próximo ano são: curso de esteticista, curso de informática, curso de empregado de hotelaria, curso de formação linguística para o ramo de hotelaria, curso de formação dos trabalhadores nos estabelecimentos de venda a retalho, entre outros, que têm por objectivo, não só desenvolver-lhes técnicas específicas, como também criar-lhes hábitos de trabalho e sentido de responsabilidade.
- 11.12 Fazemos questão de, através de acções de sensibilização, motivar as pessoas para o apoio dos ex-reclusos aquando da sua reinserção, nomeadamente dando-lhes oportunidades de afirmarem a sua conformação às regras sociais através do trabalho, para que o virar de página na sua vida rapidamente se concretize.

12. Integrar o Plano Geral de Produção Legislativa, revendo, modernizando e inovando a estrutura legislativa da área de Governação da Segurança

Essencial ao bom desempenho da actividade de segurança pública interna é a existência de uma estrutura legislativa que suporte, não só o seu funcionamento no plano operacional como também a sua organização. E, se sob o ponto de vista funcional se aspira a um suporte legislativo substancial e processual que, mormente no que se refere à intervenção policial, lhe conceda suficiente tutela para poder agir na defesa dos direitos fundamentais das pessoas, protegendo-lhes a vida, a integridade física e o seu património, não é menos verdade que a regulamentação das estruturas orgânicas bem como do acesso aos meios logísticos e administrativos que lhe são necessários para a concretização dessa actividade, constitui uma prioridade tão importante como a primeira. Igual exigência se patenteia ao nível do sistema alfandegário, da execução das penas, da protecção civil e do socorro de emergência, pelo que a tarefa de produção legislativa emparceira com a actividade operacional na primeira linha de actuação dos responsáveis pela segurança pública da RAEM. Só com um edifício legislativo moderno e eficaz mas simultaneamente enquadrador das diversas actividades de segurança pública interna nos princípios gerais de direito, se alcançará o objectivo inscrito na Lei de Segurança Interna de *“garantir a ordem, a garantir estabilidade, controle da criminalidade e da migração, assim contribuindo para a reunião de condições de exercício pleno dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.*

Os dinamismos inerentes ao processo de estabelecimento da RAEM, o desenvolvimento rápido que se tem constatado na sua sociedade, os “input” que advêm da conjuntura internacional potenciada pela cada vez mais presente globalização e, bem assim, dos compromissos de direito internacional a que, directa ou indirectamente estamos obrigados, lança constantemente novos desafios que se colocam às autoridades de segurança, sendo notório que carecemos de inovar legislativamente ou de proceder á adaptação do quadro legal vigente por forma a que se alcance eficiência na actividade das autoridades de segurança.

Cientes dessa realidade, mantivemos sempre, uma atitude de inteiro envolvimento no Plano de Produção Legislativa, quer operando por iniciativa própria diversas iniciativas, quer participando na elaboração de muitos actos normativos promovidos por entidades alheias à nossa área de governação. Manteremos, no futuro, essa disponibilidade, quer para a iniciativa própria, sempre que se mostrar necessária, quer para a colaboração com terceiros, sempre que o nosso contributo nos for solicitado.

Em perspectiva para o futuro próximo eventualmente a concretizar já no ano de 2005, destacamos os trabalhos de harmonização do Regulamento de Armas e Munições com as novas exigências de direito internacional; a revisão do Estatuto das Careiras do Corpo de Guardas Prisionais e, eventualmente, da própria orgânica do Estabelecimento Prisional de Macau; prosseguiremos os trabalhos dos, aliás poucos, projectos que não conseguimos concluir até á presente data; estudaremos a eventual reestruturação da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, bem como constituiremos um Grupo de Trabalho que terá por missão o estudo da agregação a um regime disciplinar único de todo o pessoal dos SA, CB, PJ e do Estabelecimento Prisional.

CONCLUSÃO

À execução das medidas políticas de segurança preconizadas para o ano de 2005, prevalecerá sempre o reconhecimento das características próprias de uma sociedade em franco desenvolvimento, procurando em permanência uma adaptação a esses dinamismos socio-económicos.

O processo de elaboração dos diversos planos de trabalho para o próximo ano contou com a participação activa das diversas corporações e serviços no âmbito de segurança, as quais tiveram sempre presente, nas suas detalhadas opiniões, sugestões e opções relativas à actividade de segurança pública interna, não só o actual estágio de desenvolvimento como também as perspectivas futuras da RAEM, gizando com toda a seriedade e cuidado os seus planos de trabalho. Pese embora estarmos cientes de que nem todas tarefas de carácter geral da política de segurança planeadas lograrão uma execução plena, a verdade é que todos os organismos e corporações estão preparados para assumir todos os programas que lhes são cometidos.

Com efeito, a execução das linhas de acção governativa no âmbito de segurança e os diversos programas de trabalho delas decorrentes, e que visam a sua plena concretização, são da responsabilidade comum das corporações e organismos, não desprezando os apoios, colaboração e mesmo sindicância dos cidadãos. Estamos convictos de que, com rigor e abnegação, contando com apoio de todos, desde os homens da linha da frente até aos que nos apoiam na retaguarda, seremos capazes de assumir a grande missão que caracteriza a essência das LAG e que se traduz em “elevar a qualidade de vida dos cidadãos” objectivo que alcançará a sua realização plena no bem estar dos cidadãos e no desenvolvimento sócio-económico de Macau.

No próximo ano as corporações e organismos das Forças de Segurança de Macau prosseguirão o lema de “serviço público” que sempre caracterizou a sua acção, esforçando-se por honrar as suas atribuições, mantendo a segurança da sociedade, promovendo o conceito de dedicação, aperfeiçoando e elevando ininterruptamente a qualidade de serviço, caracterizando o cumprimento e execução da lei pela maior urbanidade, com vista a que Macau continue a ser considerada como uma das cidades mais seguras do mundo.

O ideal que atravessa todos os tempos, sendo comum ao passado, ao presente e ao futuro, é o zelo pela segurança dos cidadãos por forma a garantir que Macau projecte no exterior uma imagem de tranquilidade e paz públicas, se possível liberta dos constrangimentos inerentes ao crime, que todas as entidades desta área de governação se empenharão em prevenir. A prática de actos de governo enquadrados pela lei bem como a imparcialidade e a justiça da sua execução constituem uma legítima aspiração da população.

O nível da segurança, especialmente num estágio elevado de desenvolvimento em que a economia local se encontra, é um critério da mais alta importância na aferição ou avaliação da qualidade da vida e da própria posição relativa de Macau no contexto das cidades desenvolvidas. Temos consciência de que a vida em sociedade se apresenta cada vez mais complexa, sendo que alguns factores que a influenciam negativamente, como sejam os afloramentos das actividades criminosas inerentes ao desenvolvimento, são cada vez mais difíceis de combater, sendo recomendável uma aposta muito firme na sua prevenção, o que reclama de nós um acrescido esforço de atenção plena e permanente

Por isso, comprometemo-nos para o futuro com a salvaguarda da segurança da sociedade e não descansaremos por um instante quanto à observação, controlo e fiscalização de todas as variáveis que influenciam o estado da segurança pública interna de Macau, procurando ajustar em permanência as estratégias adequadas a fazer-lhes face. Paralelamente, estaremos atentos ao reforço da disciplina e coesão do pessoal por forma a que mantenham elevados níveis de moral e auto-estima, essenciais à sua afirmação como agentes de autoridade, especialmente os vocacionados para fazer frente aos malfeitores.

Em face das expectativas de desenvolvimento futuro de economia de Macau, bem como da evolução da actividade criminosa, os futuros trabalhos das autoridades de segurança serão caracterizados pela maior responsabilidade e dotados de uma atenção permanente. Com o avanço tecnológico e o desenvolvimento das plataformas da economia e comércio de Macau, o incremento da cooperação com as zonas vizinhas, os novos processos de marketing, os avanços ao sector do jogo e do turismo, entre outros, Macau vem estreitando a sua ligação a todo o mundo. Paralelamente com a oportunidade do desenvolvimento, esta realidade abre novos temas no âmbito de segurança, não sendo de estranhar o surgimento de casuística verdadeiramente inédita. Temos por dever devotar-lhes uma atenção permanente enfrentando-as com uma

atitude aberta e ponderando-as em todas as suas vertentes, nomeadamente ao nível da criminalidade organizada, tecnológica e transfronteiriça, cujas modernas tendências cada vez mais captam a nossa consideração e atenção, designadamente quanto ao crime ligado ao sector de jogo, ao branqueamento dos capitais, à burla financeira e económica, criminalidade organizada, criminalidade informática, etc. questões para as quais voltaremos o empenho da nossa intervenção estratégica e operacional com a maior eficácia e prontidão possíveis.

No reforço da fiscalização das operações de combate à criminalidade, a qualidade e a capacidade dos órgãos de polícia assume um papel fundamental e uma característica inalienável. No futuro, as autoridades de segurança priorizarão as questões de gestão interna, promovendo uma política de auto-aperfeiçoamento constante, exortando em permanência os agentes para a necessidade de ganharem uma correcta consciência de valores. No que respeita aos recursos humanos é nosso empenho a melhoria da sua qualidade, nomeadamente, aprimorando a técnica profissional e fomentando a formação de especialistas que possuam potencialidade e capacidade elevadas.

Com base nas boas experiências colhidas no passado prosseguiremos, no futuro, o reforço da cooperação e intercâmbio com o exterior, em primeiro lugar, refinando os esquemas de comunicação e troca de informações, cientes que estamos de que desta maior proximidade com os órgãos policiais de todo o mundo muito de bom poderá advir às polícias de Macau e, em segundo lugar, aproveitando todas as oportunidades de formação que nos sejam proporcionadas do exterior, muito especialmente para as áreas mais especializadas.

Além disso, a aposta na melhor interacção com a população será uma das tarefas prioritárias de quem tem nas suas mãos os destinos das polícias e das forças e serviços de segurança, no seu todo, porquanto estamos convictos de que desta relação muito tem a beneficiar, em geral, toda a sociedade de Macau e só assim poderá ser implementado o conceito de “serviço público” a que já se vem aludindo recorrentemente. Respondendo rapidamente às exigências da população, cooperando com ela no sentido de salvaguardar em conjunto a paz e a tranquilidade de Macau.

Sob a direcção do governo da RAEM, o pessoal das forças e serviços de segurança desenvolverá ainda mais o seu sentido de missão, de dever profissional e de lealdade para com a população que serve, sentimentos que jamais serão negligenciados, tudo visando salvaguardar e garantir para a RAEM um ambiente de tranquilidade e paz públicas, no que empenharemos a firmeza das nossas convicções operacionais e um espírito inovador, factores de motivação primordial para enfrentar os desafios que se nos deparam e que têm em vista um desenvolvimento tranquilo bem como uma permanente caução de segurança da sociedade, tão importante ela é para o incremento da qualidade de vida dos cidadãos.